

Conselheiro Lafaiete, 04 de setembro de 2025

OFÍCIO Nº557:/SMDS/2025

À

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

Assunto: Resposta requerimento nº 677/2025

Em resposta ao Requerimento nº 677/2025, relacionada a denúncia recebida pelo Centro de Apoio e Atendimento ao Cidadão (CAC), apresentamos a seguir os devidos esclarecimentos:

- **Infestação dos pombos**

Visando garantir a saúde e a segurança dos servidores e frequentadores, a Casa dos Conselhos, juntamente com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, tem atuação contínua no intuito de prevenir e coibir a presença de pombos e possíveis focos no prédio. Entre as ações realizadas, destacam-se: vedação do telhado e dos vidros, uso de gel repelente, serviços de dedetização e limpeza pesada no prédio anexo. Em 2024, a Casa dos Conselhos e a SMDS, em parceria com o setor de Segurança do Trabalho e com a Secretaria de Obras, realizou o planejamento para que uma empresa especializada fizesse a manutenção do telhado e das janelas, instalasse concertinas nos beirais das paredes e janelas e promovesse a limpeza. Foi gerado o empenho 300/2024, contudo, apesar do esforço conjunto, não foi executado e o empenho foi cancelado. Neste ano, as ações foram tomadas e a Secretaria de Obras já realizou nova visita técnica. Foi feito um novo levantamento e já se encontra disponível o projeto técnico para a viabilização da execução dos reparos estruturais necessários visando combater a infestação de pombos no local. Emergencialmente a partir do dia 08/09/2025 serão realizados serviços de dedetização periódico, totalizando 06 aplicações a cada 15 dias e limpeza pesada no prédio.

- **Água Contaminada**

Esclarecemos que a atual gestão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social não tem registro de notificação relacionado a contaminação de água potável. Tampouco foi solicitada informação sobre a qualidade da água, o que torna infundada a denúncia de ocultação de informações, inclusive não houve solicitação à Casa dos Conselhos a respeito do assunto.

No dia 08/07/2025, em contato telefônico com a técnica da Vigilância Sanitária, sra. Andreza, fomos informados que a situação da água da Casa dos Conselhos é similar à de imóveis vizinhos e que havia solicitado à Copasa um relatório técnico, a qual segue em anexo. Ressaltamos também que, periodicamente realizamos a limpeza da caixa d'água através de empresa especializada a fim de garantir a segurança e a higiene. Está previsto para o mês de setembro/2025 a troca da caixa d'água de amianto para de polietileno.

- **Conselhos**

Atualmente, os Conselhos Municipais vinculados à SMDS, em funcionamento são: Conselho Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, Conselho Municipal do Idoso, Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e Conselho Municipal de Habitação. A Casa dos Conselhos mantém iniciativas permanentes de mobilização da sociedade civil e do poder público visando a reativação do Conselho Municipal da Juventude e do Conselho Municipal dos Direitos Humanos, por meio de editais de convocação e ofícios.

Os atos oficiais dos Conselhos vinculados à SMDS são publicados no blog SMDS, com link de acesso nos grupos de WhatsApp dos Conselhos, assegurando transparência na divulgação. O site da prefeitura tem sido atualizado de forma gradativa, conforme demanda, visando atender à Lei nº 5.986/19.

- **Administrativo**

O horário de funcionamento da Casa dos Conselhos é das 07h às 16h, é importante frisar que as denúncias não procedem e que diante dos fatos e dados apresentados, verifica-se o desempenho da Casa dos Conselhos. Dentre as várias atividades, destacam-se:

- Dar suporte administrativo aos Conselheiros e às demandas que forem solicitadas;
- Agilizar a comunicação entre a sociedade civil e os conselhos;
- Receber e encaminhar documentação para apreciação dos Conselhos vinculados à SMDS;
- Organizar local para reuniões, arquivos, atendimentos, encaminhar documentos aos locais destinados, dentre outras;
- Controlar agenda para reunião dos diversos Conselhos que utilizam o espaço;
- Dar direcionamento à demanda interna do setor;
- Acompanhar mandato dos Conselhos, elaborar editais, fazer divulgação e encaminhar para decreto após assembleia;
- Dar publicidade aos atos;
- O atendimento é feito também à população que buscam informações;

Cabe ainda ressaltar que das reuniões, são gerados documentos (atas, ofícios, pautas, resoluções, dentre outros) aos quais é necessário dar destinação: seja despachando, arquivando e/ou dando publicidade.

O funcionamento dos Conselhos exige constante atenção, organização e responsabilidade, pois a demanda é alta e envolve o acompanhamento diário das ações dos Conselhos. A carga horária das servidoras em questão tem sido devidamente cumprida, assegurando a continuidade da jornada de trabalho, o bom andamento dos processos, o atendimento às obrigações dos Conselhos e o suporte aos eventos realizados, tais como as Conferências Municipais, eleições de novos mandatos de Conselho. As servidoras tem se mostrado eficientes, comprometidas e dedicadas no cumprimento das funções, conforme se evidencia nos dados a seguir:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2025:

Janeiro:

Houveram 11 reuniões e 1 atendimento dos Conselhos Municipais vinculados à SMDS e 3 reuniões de outros conselhos.

Fevereiro:

Houveram 08 reuniões dos Conselhos Municipais vinculados à SMDS. Além disso, houve atendimento à pastoral Santa Terezinha e aos representantes da Unimed, 4 dias de capacitação e 9 reuniões de outros conselhos.

Março:

Houveram 9 reuniões e 1 atendimento dos Conselhos Municipais vinculados à SMDS. Além disso, houve a Conferência Municipal dos Direitos da Mulher a qual as servidoras prestaram apoio na organização e 9 reuniões de outros conselhos.

Abril:

Houveram 9 reuniões dos Conselhos Municipais vinculados à SMDS, posse do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, eleição do Conselho Municipal de Assistência Social, dedetização do setor, 1 atendimento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e 7 reuniões de outros conselhos.

Maiο:

Houveram 11 reuniões dos Conselhos Municipais vinculados à SMDS. Além disso, houve a Conferência Municipal do Idoso, a qual as servidoras prestaram apoio no evento, 1 atendimento jurídico, eleição do Conselho Municipal de Assistência Social e 7 reuniões de outros conselhos.

Junho:

Houveram 13 reuniões dos Conselhos Municipais vinculados à SMDS, posse do Conselho Municipal de Assistência Social e 7 reuniões de outros conselhos.

Julho:

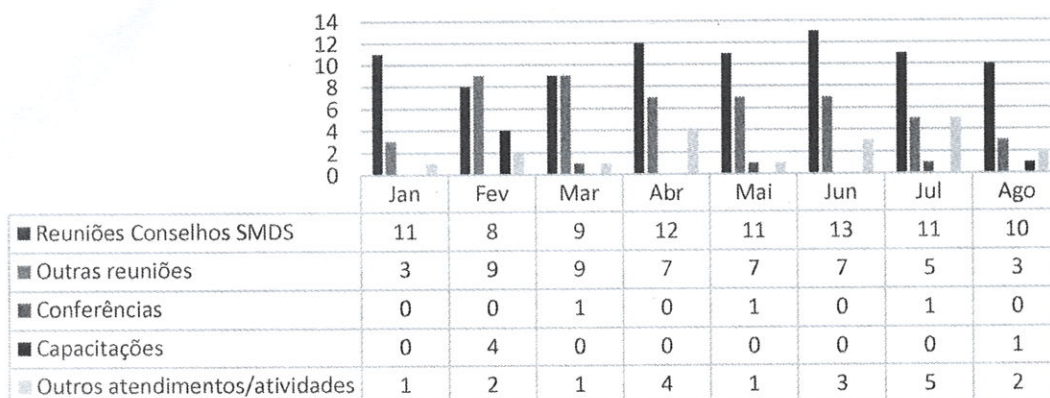
Houveram 11 reuniões dos Conselhos Municipais vinculados à SMDS, 2 atendimentos, 2 dias de Conferência Municipal de Assistência Social, 3 dias de suporte ao DPU (Defensoria Pública da União) em atendimento à população e 5 reuniões de outros conselhos.

Agosto:

Houveram 10 reuniões dos Conselhos Municipais vinculados à SMDS, 2 atendimentos, eleição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e 3 reuniões de outros conselhos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Demonstrativo de atendimento da Casa dos Conselhos



■ Reuniões Conselhos SMDS ■ Outras reuniões
■ Conferências ■ Capacitações
■ Outros atendimentos/atividades

Por fim, informamos que segue em anexo documentos comprobatórios e ressaltamos que a Casa dos Conselhos tem cumprido as necessidades dos Conselhos Municipais graças ao empenho, comprometimento e dedicação das duas profissionais que dão suporte aos Conselhos vinculados à SMDS.

Sem mais para o momento, seguem votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Aline da Silva Gonzaga Melo
Secretária de Desenvolvimento Social
CRESS 12166 / MG

Aline da Silva Gonzaga Melo
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social



Cópia

OFÍCIO Nº 074/2025/VS/GVA/SMS/PMCL

Conselheiro Lafaiete, 08 de julho de 2025.

REF.: Resposta ao OFÍCIO Nº
109/2025/CMSCL

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHEIRO LAFAIETE - MG

RECEBIDO EM: 21 / 07 / 25

ASSINATURA: 

Prezados,

O Departamento de Vigilância em Saúde por meio da Gerência de Vigilância Ambiental/Centro de Controle de Zoonoses vem reiterar o ofício Nº 032/2025/VS/GVA/SMS/PMCL, enviado à Procuradoria Geral do Município, em resposta ao Inquérito Civil nº MPE 02.16.0183.0094222/2024-39, na qual apresentou relatório referente a visita técnica que ocorreu no dia 04 de abril de 2025 na Casa dos Conselhos, localizada na rua Oliveiros de Souza, 45 – Centro, gerada no setor solicitação interna de nº350/2025, a respeito da superpopulação de pombos no local e os transtornos advindos dos mesmos.

Durante a visita notou-se o acúmulo de um grande número de aves da espécie Columba livia (Pomba doméstica), algumas no interior das dependências do prédio, tendo já a construção de ninhos nas brechas entre a parede e o telhado e com fezes das aves por todo o ambiente. (Imagens anexas).

O prédio já apresenta algumas medidas na tentativa de evitar a entrada destes animais, entretanto não foram o suficiente.

Trata-se de uma espécie sinantrópica, ou seja, são animais silvestres (de mamíferos até insetos) com habilidade de frequentar o ambiente urbano e as habitações humanas, muitas vezes, veiculando doenças, que utilizam recursos de áreas antrópicas, de forma transitória em seu deslocamento, como via de passagem ou local de descanso; ou permanente, utilizando-as como área de vida.

Essa proximidade permite que a população humana esteja mais exposta a patógenos que podem ser carregados pelas pombas, incluindo àqueles adquiridos de outras aves de vida livre. A pomba doméstica representa hoje, um desafio a Saúde Pública e aos órgãos Ambientais, devendo as soluções serem discutidas a luz da lei ambiental brasileira e aos riscos à saúde que representa para população humana nos grandes centros urbanos

RELATÓRIO DE ENSAIOS

Nº250304000885

Nº Vigilância: 01/2025

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DE CONSELHEIRO LAFAIETE (CNES: 6516122)
Município: CONSELHEIRO LAFAIETE / MG
Telefone: 31-37649910 / E-mail: vigiambientalcl@yahoo.com.br
Natureza: PÚBLICA Origem: SMS

DADOS DA COLETA

Finalidade: VIGIAGUA MENSAL
Motivo: POTABILIDADE
Local: CASA DO CONSELHO
Endereço: RUA OLIVEIROS DE SOUZA45
Município: CONSELHEIRO LAFAIETE / MG
Zona: URBANA Latitude: -20,66411 Longitude: -43,78779
Procedência da Coleta: SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO
Ponto da Coleta: TORNEIRA ANTES DA RESERVAÇÃO
Forma de Abastecimento: SAA - S311830000003 - SAA DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Área: CENTRO (BAIRRO)
Responsável: REGINALDO FERREIRA DA SILVA Documento: RG MG 12.669.288 Telefone: 31-37649910

DADOS DA AMOSTRA

Tipo da Amostra: ÁGUA TRATADA Apresentação: 100 mL Acondicionamento: REFRIGERADO
Data da Coleta: 14/05/2025 Hora da Coleta: 08h 24min Chuva nas últimas 48hs: NÃO

ANÁLISE DE CAMPO

Cloro Residual Livre : 5,0 mg/L pH: 7,8 Turbidez: 0,08 uT

RECEBIMENTO DA AMOSTRA

Data: 15/05/2025 Hora: 08h 00min Entregue por: MOTORISTA Recebido por: AMANDA
Temperatura: 5.2 °C

RESULTADO DAS ANÁLISES

MICROBIOLÓGICA

Ensaio: COLIFORMES TOTAIS Data Final Processamento: 22/05/2025 07h 55min
Referência: ANEXO XX, DA PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 5/2017, ALTERADO PELA PORTARIA GM/MS Nº 888/2021 Valor
Ref.: Não se aplica
Metodologia: Substrato Cromogênico/Enzimático, SMEWW, 24ª Ed. 9223 B

Resultado: Presença
Conclusão: Não Se Aplica Complemento: "Inexiste Valor de Referência para amostra individual, coletada no sistema de distribuição e nos pontos de consumo".

Observação: A presença de Coliformes totais deve ser avaliada no contexto amostral/mês, por se tratar de um parâmetro indicador da integridade do sistema de distribuição, "da condição de operação e manutenção do sistema de distribuição de SAA e pontos de consumo e reservatório de SAC em que a qualidade da água produzida pelos processos de tratamento seja preservada" (Port. GM/MS nº 888/2021, anexo 1, nota 4).

Conferido e liberado por ELISIANE RODRIGUES DOS SANTOS (Biomédico), em 23/05/2025 18:14:27

RELATÓRIO DE ENSAIOS

Nº250304000885

Nº Vigilância: 01/2025

Ensaio: ESCHERICHIA COLI Data Final Processamento: 22/05/2025 07h 55min
Referência: ANEXO XX, DA PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 5/2017, ALTERADO PELA PORTARIA GM/MS Nº 888/2021 Valor
Ref.: Ausência em 100 mL
Metodologia: Substrato Cromogênico/Enzimático, SMEWW, 24ª Ed. 9223 B
Resultado: Ausência
Conclusão: Satisfatório

Conferido e liberado por **ELISIANE RODRIGUES DOS SANTOS(Biomédico)**, em 23/05/2025 18:14:27

CONCLUSÃO FINAL

NÃO SE APLICA

"Inexiste Valor de Referência para amostra individual, coletada no sistema de distribuição e nos pontos de consumo".

Conferido e liberado por **ELISIANE RODRIGUES DOS SANTOS(Biomédico)**, em 23/05/2025 18:25:16

Notas: 1 - VMP: Valor Máximo Permitido | VR: Valor de Referência;
2 - LQ: Limite de Quantificação | LD: Limite de Detecção;
3 - NA: Não se Aplica;
4 - SAA: Sistema de Abastecimento de Água | SAC: Solução Alternativa Coletiva | SAI: Solução Alternativa Individual;
5 - SMEWW: Standard Methods for the Examination of Water & Wastewater | APHA: American Public Health Association | NBR: Norma Brasileira;
6 - São de responsabilidade do solicitante o plano amostral, os dados da coleta, a coleta, o acondicionamento, o transporte e análise de campo;
7 - O relatório não pode ser utilizado em publicidade, propaganda e/ou para fins comerciais. Os resultados referem-se única e exclusivamente à amostra encaminhada pelo solicitante.

Nº 348/2025 - GRCL

Conselheiro Lafaiete, 10 de junho de 2025.

Ao
Setor de Vigilância em Saúde Ambiental
Secretaria de Saúde
Conselheiro Lafaiete – MG

Referência / Assunto: Notificação de alteração nas amostras de água.

Prezados,

Em atenção à solicitação em referência, informamos que:

Foram realizadas coletas de amostras de água nos seguintes endereços: Rua Orival Albuquerque, nº 26, e Rua Valdemar Pena, nº 125, ambos localizados no município de Conselheiro Lafaiete, bem como em diversos outros pontos da região. Todas as amostras apresentaram resultados satisfatórios, conforme os parâmetros estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 888/2021, conforme demonstrado no laudo de resultados anexo.

Observação:

O relatório de Ensaio, nº 250304000895, e de nº 11/2025 (emitido pela Vigilância Sanitária), apresenta um teor de cloro residual de 5,0 mg/L. Ressaltamos que, na Estação de Tratamento de Água (ETA), o valor de cloro tem seu ápice de 2,0 mg/L. Dessa forma, é possível que tenha ocorrido um equívoco de leitura ou digitação no referido laudo.

Considerando, hipoteticamente, a concentração de cloro de 5,0 mg/L e turbidez de 0,43 UTN, conforme informado pela Vigilância, a amostra em questão apresentaria condições inóspitas à sobrevivência de microrganismos, inclusive os do grupo termotolerante.

A eficácia da desinfecção da água é assegurada pela presença de cloro residual, cuja concentração deve estar entre 0,20 mg/L e 2,0 mg/L, conforme preconizado pela Portaria GM/MS nº 888/2021. A COPASA realiza esse controle de forma criteriosa, garantindo a integridade do sistema de distribuição e a segurança da água fornecida à população.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

ALEXANDRE ROBERTO
SILVA:86875825600

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE ROBERTO
SILVA:86875825600
Dados: 2025.07.09 11:48:31 -03'00'

Alexandre Roberto Silva

Gerente Regional Conselheiro Lafaiete - GRCL

ROTEIRO DE COLETAS DE AMOSTRA DE ÁGUA BACTERIOLÓGICA/FÍSICO-QUÍMICO

UNICO

CONSELHEIRO LAFAIETE

22580/ADALTON

ORCI

DADOS DA AMOSTRA

LOCAL DE COLETA	NATUREZA	PROTECTOR	PROTECTOR
1 - Rua Adalberto de Aguiar, 26 - CRM	TRATADA	PROTECTOR	PROTECTOR
2 - Rua Adalberto de Aguiar, 125 - Campo Alegre	TRATADA	PROTECTOR	PROTECTOR
3 - Rua Adalberto de Aguiar, 382 - Cemitério Jardim do Eden	TRATADA	PROTECTOR	PROTECTOR
4 - Rua Adalberto de Aguiar, 47 - E.M. Marinho Fernandes	TRATADA	PROTECTOR	PROTECTOR
5 - Rua Adalberto de Aguiar, 4 - Hospital São Vicente	TRATADA	PROTECTOR	PROTECTOR
6 - Rua Adalberto de Aguiar, 47 - Hospital Queluz	TRATADA	PROTECTOR	PROTECTOR
7 - Rua Adalberto de Aguiar, 248 E.E. Domingos Bebiano	TRATADA	PROTECTOR	PROTECTOR
8 - Rua Adalberto de Aguiar, 45 - Casa de Conselho	TRATADA	PROTECTOR	PROTECTOR
9 - Rua Adalberto de Aguiar, 45 - Casa de Conselho	TRATADA	PROTECTOR	PROTECTOR
10 - Rua Adalberto de Aguiar, 45 - Casa de Conselho	TRATADA	PROTECTOR	PROTECTOR
11 - Rua Adalberto de Aguiar, 45 - Casa de Conselho	TRATADA	PROTECTOR	PROTECTOR
12 - Rua Adalberto de Aguiar, 45 - Casa de Conselho	TRATADA	PROTECTOR	PROTECTOR
13 - Rua Adalberto de Aguiar, 45 - Casa de Conselho	TRATADA	PROTECTOR	PROTECTOR
14 - Rua Adalberto de Aguiar, 45 - Casa de Conselho	TRATADA	PROTECTOR	PROTECTOR
15 - Rua Adalberto de Aguiar, 45 - Casa de Conselho	TRATADA	PROTECTOR	PROTECTOR
16 - Rua Adalberto de Aguiar, 45 - Casa de Conselho	TRATADA	PROTECTOR	PROTECTOR
17 - Rua Adalberto de Aguiar, 45 - Casa de Conselho	TRATADA	PROTECTOR	PROTECTOR
18 - Rua Adalberto de Aguiar, 45 - Casa de Conselho	TRATADA	PROTECTOR	PROTECTOR
19 - Rua Adalberto de Aguiar, 45 - Casa de Conselho	TRATADA	PROTECTOR	PROTECTOR
20 - Rua Adalberto de Aguiar, 45 - Casa de Conselho	TRATADA	PROTECTOR	PROTECTOR

DADOS DA LEITURA

Nº	TEMPERATURA	TORO RESIDUAL	PH	TURBIDEZ	COR	COLI-TOTAL	E. COLI	PCA
1	20	1,9	7,74	0,93	1,9	A	A	A
2	20	1,9	7,98	0,71	3,5	A	A	A
3	20	1,8	8,04	0,47	3,1	A	A	A
4	20	1,7	8,15	0,49	2,7	A	A	A
5	20	1,2	8,46	0,42	3,1	A	A	A
6	20	1,3	8,53	0,47	2,5	A	A	A
7	20	1,3	8,46	0,69	4,2	A	A	A
8	20	3	8,50	0,81	5,4	A	A	A
9	20	1	8,71	0,58	3,1	A	A	A
10	20	1,2	8,66	0,75	3,2	A	A	A
11	20							
12	20							
13	20							
14	20							
15	20							
16	20							
17	20							
18	20							
19	20							
20	20							

Altan Gomes
Mat. 15481 - CRO 02402068

Dauro Alex Pena de Castro
Mat. 22074 - CRO 024021542

PROPOSTA DE EMPENHO

Belo Horizonte, 14 de agosto de 2025

Ilmo.

Sr. Guilherme Albuquerque,

Secretário Municipal

Assunto: Prestação de Serviços de Elaboração de Projeto Executivo para Reforma da Casa dos Conselhos.

Conforme solicitado, segue proposta de Prestação de Serviços de Elaboração de Projeto Executivo de Reforma para Casa dos Conselhos em estrutura existente, contemplando apresentação do projeto com quantitativos e Planilha Orçamentária.

						SEM DESONERAÇÃO	
						DATA BASE	Jan/24
						BDI	20,21%
						REVISÃO	13
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R\$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R\$)	
1		EQUIPE TÉCNICA					
1.1	61.11.1	ARQUITETO INTERMEDIÁRIO	H	200,00	139,11	27.822,00	
TOTAL ITEM 01						27.822,00	
3		PROJETOS, LAUDOS E SERVIÇOS					
3.1		PROJETOS DE EDIFICAÇÕES					
3.1.1	62.01.14	PROJETO ARQUITETÔNICO	A1	14,00	1.551,10	21.715,40	
3.1.2	62.01.17	PROJETO DE DRENAGEM PLUVIAL	A1	5,00	1.109,79	5.548,95	
3.1.3	62.01.16	PROJETO DE ESTRUTURA DE CONCRETO	A1	6,00	1.121,01	6.726,06	
3.1.15	62.01.19	PROJETO ELÉTRICO	A1	14,00	1.385,08	19.391,12	
3.1.11	62.01.20	PROJETO DE CABEAMENTO ESTRUTURADO	A1	4,00	1.614,72	6.458,88	
3.1.12	62.01.22	PROJETO HIDRÁULICO / SANITÁRIO	A1	12,00	1.317,42	15.809,04	
3.1.19	62.01.29	DESENVOLVIMENTO E DETALHE PROJ. ARQUIT. E ESTRUTURAL	A1	8,00	479,29	3.834,32	
3.1.20	62.01.30	DESENVOLVIMENTO E DETALHE PROJ. COMPLEMENTARES	A1	8,00	456,06	3.648,48	
3.1.25	62.01.38	PROJETO LUMINOTÉCNICO	A1	4,00	573,88	2.295,52	
SUB-ITEM 03.01						85.375,77	
4		SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA					
4.8	62.05.14	EQUIPE TOPOGRÁFICA P/ ADICIONAR PROJETOS	DIA	3,00	1.527,18	4.581,54	
TOTAL ITEM 04						4.581,54	
5		VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS					
5.3	54.40.06	LOCAÇÃO VEÍCULO POPULAR MOTOR 1.0 C/ AR 1 SEGURO	MÊS	0,20	2.534,30	506,86	
5.4	68.01.11	COMBUSTÍVEL - GASOLINA	L	200,00	5,83	1.166,00	
TOTAL ITEM 05						1.672,86	
TOTAL GERAL (R\$)						119.452,17	

O prazo de prestação de serviço será conforme cronograma a ser apresentado. O valor total é de R\$ 119.452,17.

Desde já agradecemos a oportunidade.

João Vitor Roesner
Engenheiro Civil – Coordenador de Contratos
Cava Engenharia de Infraestrutura



(+5531) 2516-9515
R. Albita, 131 - 2º andar - Cruzeiro, Belo Horizonte
- MG, 30310-160

cavainfraestrutura.com.br
comercial@cavainfraestrutura.com.br



DECRETO Nº 84, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

**NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE CONSELHEIRO LAFAIETE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições, conforme artigos 12, 90, inciso VI e artigo 116, inciso I, alínea "i", todos da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO a Lei nº 4.760, de 07 de novembro de 2005, que dispôs sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Conselheiro Lafaiete e fixou suas diretrizes;

CONSIDERANDO as alterações trazidas pela Lei nº 5.896, de 09 de maio de 2018, notadamente quanto à composição do conselho;

CONSIDERANDO que o caput do art. 6º da Lei nº 4.760/2005, estabeleceu que o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência será constituído por 10 (dez) membros;

CONSIDERANDO que o parágrafo único do art. 6º da lei instituidora fixou o mandato dos membros em 02 (dois) anos, permitida recondução por igual período;

CONSIDERANDO convocação devidamente realizada nos termos do art. 8º da Lei nº 4.760/2005;

CONSIDERANDO que através do Ofício nº 25/CC/SMDS foram encaminhadas as indicações dos 10 (dez) membros titulares e seus respectivos suplentes para composição do conselho;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR PARA COMPOR o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Conselheiro Lafaiete, dando início ao mandato 2025-2027, a partir desta data, os seguintes representantes:

Representante da Secretaria Municipal de Cultura

Titular – Alex de Souza Gomes Júnior

Suplente – Johnny Raphael Gonçalves Carvalho

Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Titular – Ana Maria Tavares de Paula

Suplente – Arinda França Régis

Representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular – Rosângela da Silva Eugênio

Suplente – Ana Marislene de Oliveira Baeta

Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Titular – Sandra Correa

Suplente – Neuzi Antônia Meireles Brandão



Representante da Secretaria Municipal de Obras e Meio Ambiente

Titular – Samuel Pereira Goulart

Suplente – Leonardo Amâncio Resende

Representantes dos usuários ou seus representantes atendidos em Órgãos do Município ou entidades registradas e/ou cadastradas no Município

Titular – Maria Isabel Lana Dias de Faria (Usuário)

Suplente – Márcio Magela de Miranda (Usuário)

Titular – Andressa Rossaine Fernandes (Usuário)

Suplente – Márcia Aparecida Carvalho Viana (Usuário)

Representantes de organizações e/ou entidades de atendimento de pessoas com deficiência legalmente constituídas

Titular – Juliana Mendonça Souza Dutra (AFAUPA)

Suplente – Flávia Aparecida C. Marselha (AFAUPA)

Titular – Rosana Maria Araújo Pereira (Fundação Olhos d'Alma)

Suplente – Maria do Socorro S. M. Norberto (Fundação Olhos d'Alma)

Titular – Maurício Sá Santos Diniz (APAE)

Suplente – Surânia Aparecida Cruz (APAE)

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este decreto em vigor nesta data, sendo dado por publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Leandro Tadeu Murta dos Reis Chagas
Prefeito Municipal

Andréia Chagas de Andrade
Procuradora Geral



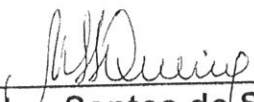
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2025

O Conselho Municipal de Assistência Social de Conselheiro Lafaiete, por meio de suas atribuições descritas na Lei Municipal nº 6.135, de 27 de setembro de 2022, em seu art. 22, e, conforme regimento interno, convoca para Assembleia de eleição dos representantes não governamentais – biênio 2025/2027:

- As entidades com vínculo socioassistencial inscritas no CMAS e em dia com suas obrigações;
- Trabalhadores da área socioassistencial;
- Usuários do SUAS (Sistema Único de Assistência Social) de Conselheiro Lafaiete.

A Assembleia será realizada em **03/04/2025, às 08h**, presencialmente na Casa dos Conselhos, situada na Rua Oliveiros de Souza, nº 45 - Centro. Na oportunidade, o conselho informa que cada categoria deverá encaminhar até **2 (dois) representantes devidamente credenciados**, com poderes de votarem e serem votados. A ficha anexa deverá ser preenchida e enviada até dia **31/03/2025**.

Conselheiro Lafaiete, 13 de março de 2025.



Maurilena dos Santos de Souza Queiroz
Presidente do CMAS



Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Lei Municipal nº 6.135, de 27 de setembro de 2022.
Art. 22 Dispõe sobre o funcionamento do CMAS



EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002/2025

O Conselho Municipal de Assistência Social de Conselheiro Lafaiete, por meio de suas atribuições descritas na Lei Municipal nº 6.135, de 27 de setembro de 2022, em seu art. 22, e, conforme regimento interno, convoca para 2ª Assembleia de eleição dos representantes não governamentais – biênio 2025/2027, sendo:

- **Trabalhadores da área socioassistencial:**

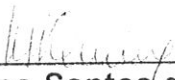
Considera-se representante do trabalhador da Política Municipal de Assistência Social: trabalhador do SUAS/CL vinculado a entidade ou organização de trabalhadores do setor, tais como associações de trabalhadores municipais, sindicatos e conselhos regionais de profissões regulamentadas, que organizam, defendem e representam os interesses dos trabalhadores que atuam na Política de Assistência Social.

- **Usuários do SUAS (Sistema único de Assistência Social) de Conselheiro Lafaiete, cadeira de suplente.**

Considera-se representante dos usuários: aqueles vinculados aos serviços, programas, projetos e benefícios da política de assistência social, organizados sob diversas formas, em grupos que têm como objetivo a luta por direitos;

A Assembleia será realizada em **13/05/2025, às 08h**, presencialmente na Casa dos Conselhos, situada na Rua Oliveiros de Souza, nº 45 - Centro. Na oportunidade, o Conselho informa que cada categoria deverá encaminhar até **2 (dois) representantes (titular e suplente) devidamente credenciados**, com poderes de votarem e serem votados. A ficha anexa deverá ser preenchida e entregue no dia da eleição.

Conselheiro Lafaiete, 29 de abril de 2025.



Maurilena dos Santos de Souza Queiroz
Presidente do CMAS



EDITAL DE CONVOCAÇÃO 003/2025

O Conselho Municipal de Assistência Social de Conselheiro Lafaiete, por meio de suas atribuições descritas na Lei Municipal nº 6.135, de 27 de setembro de 2022, em seu art. 22, e, conforme regimento interno, convoca para 3ª Assembleia de eleição dos representantes não governamentais – biênio 2025/2027, sendo:

- **Usuários do SUAS (Sistema único de Assistência Social) de Conselheiro Lafaiete, cadeira de suplente.**

Considera-se representante dos usuários: aqueles vinculados aos serviços, programas, projetos e benefícios da política de assistência social, organizados sob diversas formas, em grupos que têm como objetivo a luta por direitos;

A Assembleia será realizada em **28/05/2025, às 08h**, presencialmente na Casa dos Conselhos, situada na Rua Oliveiros de Souza, nº 45 - Centro. Na oportunidade, o Conselho informa que cada categoria deverá encaminhar até **2 (dois) representantes (titular e suplente) devidamente credenciados**, com poderes de votarem e serem votados. A ficha anexa deverá ser preenchida e entregue no dia da eleição.

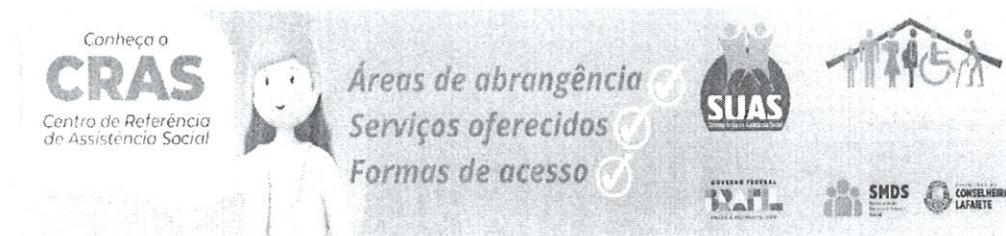
Conselheiro Lafaiete, 22 de maio de 2025.

Maurilena dos Santos de Souza Queiroz
Presidente do CMAS



[Início](#) [A Secretaria](#) [Conselhos Municipais](#) [Entidades socioassistenciais](#) [Estrutura](#) [Programas sociais](#) [Fale conosco](#)

Pesquisar



CAPACITAÇÕES

SMDS participa da 25ª Encontro Regional do CONCEMAG

04 JULHO 2025

15ª Conferência Municipal de Assistência Social é realizada em Lafaiete



☐ MAIS LIDAS



Vagas no Sine
27/07



Vagas no Sine
26/05



Informe Cadastro
Único



**PROCESSO DE INSCRIÇÃO
DE ENTIDADES NO CMAS**



CMAS
CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**PROCESSO DE INSCRIÇÃO
DE ENTIDADES NO CMDCA**



CMDCA
CONSELHO MUNICIPAL
DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Nos dias 03 e 04 de julho, aconteceu a 15ª Conferência Municipal de Assistência Social, um marco significativo para o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) local. Realizado no prestigiado auditório do Centro Superior de Ensino, o evento reuniu aproximadamente 160 participantes, incluindo profissionais dedicados, usuários dos serviços socioassistenciais, representantes da sociedade civil e autoridades.

Com o tema central "20 Anos do SUAS: Construção, Proteção Social e Resistência", a conferência promoveu um ambiente rico para a reflexão aprofundada sobre a trajetória e os avanços do SUAS ao longo de suas duas décadas de existência. A programação foi planejada para facilitar a escuta ativa, o debate construtivo e a formulação de propostas coletivas, elementos essenciais para o contínuo aprimoramento das políticas e serviços de assistência social no município.

Durante os dois dias de intensas atividades, foram abordados temas cruciais que impactam diretamente a vida dos cidadãos, desde a proteção social básica e especial até os desafios relacionados ao financiamento e à qualificação dos serviços. A participação diversificada e engajada



15:30

Secretaria de Desenvolvimento Social de Conselheiro Lafaiete-MG: 15ª Conferência Municipal de Assistência Social é realiza...

dos presentes demonstrou o compromisso coletivo em fortalecer as redes de apoio e garantir a dignidade e os direitos de todos os lafaietenses.

DELIBERAÇÕES DA CONFERÊNCIA

sociallafaiete e casadosconselhoscl
Áudio original



Ver mais em Instagram

65 curtidas

Adicione um comentário...

Marcar CMAS Conferência

Veja também:



CMAS
empossa
novos
conselheiros



Edital
03/2025/CMA
S assembleia
de ...



Edital
02/2025/CMA
S convoca
para a...



CRM na 5ª
Conferência
Estadual de
P...



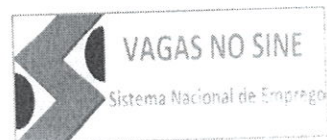
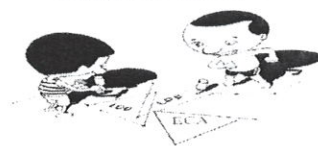
Pré-
Conferência
no CRAS 3-
Tarde d...

Nenhum comentário:

Postar um comentário

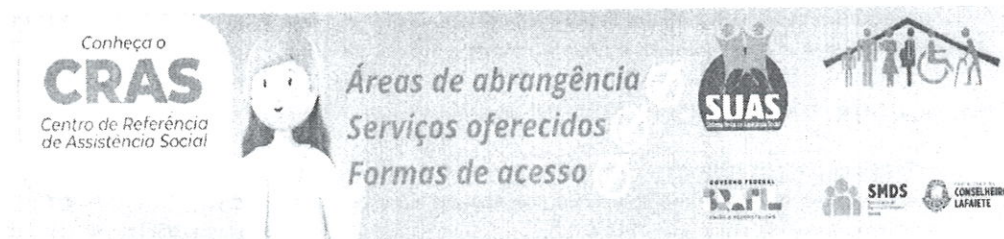


Forums Regionais dos Direitos da
Criança e do Adolescente





[Início](#) [A Secretaria](#) [Conselhos Municipais](#) [Entidades socioassistenciais](#) [Estrutura](#) [Programas sociais](#) [Fale conosco](#)



CAPACITAÇÕES

SMDS participando de 2018 a 2020
Registrou-se no CNPJ 15.050.000/0001-00

30 MAIO 2025

Realizada a 6ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa



Com o tema "Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação", foi realizada a 6ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa no Centro de Convivência do Idoso "Ser Maior".

O evento reuniu autoridades locais, gestores públicos e pessoas idosas da comunidade em uma jornada de escuta, reflexões e construção coletiva de propostas.

A conferência, realizada em parceria com o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, teve como principal objetivo ampliar o diálogo sobre políticas públicas inclusivas, destacando a importância da diversidade cultural no processo de envelhecimento e o protagonismo das pessoas idosas na vida democrática do município.

A programação incluiu mesas temáticas, apresentações culturais e grupos de trabalho, nos quais os participantes discutiram e elaboraram propostas voltadas à garantia de mais dignidade, acesso a direitos e representatividade para a população idosa.

As deliberações construídas durante o encontro serão encaminhadas à etapa estadual da conferência, contribuindo para o fortalecimento de políticas públicas voltadas ao envelhecimento ativo e cidadão.

☐ MAIS LIDAS



Vagas no Sine
27/08



Vagas no Sine
26/08



Informe Cadastro
Único

PROCESSO DE INSCRIÇÃO DE ENTIDADES NO CMAS



CMAS
CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROCESSO DE INSCRIÇÃO DE ENTIDADES NO CMDCA



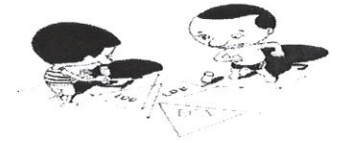
CMDC
CONSELHO MUNICIPAL
DE CIDADANIA



A 6ª Conferência reafirmou o compromisso do município com a promoção de uma sociedade mais justa, plural e acessível para todas as idades.



Foruns Regionais dos Direitos da Criança e do Adolescente



EIXOS DA CONFERÊNCIA:

Eixo 1 - Financiamento das políticas públicas para ampliação e garantia dos direitos sociais;

Eixo 2 - Fortalecimento de políticas para a proteção à vida, à saúde e para o acesso ao cuidado integral da pessoa idosa;

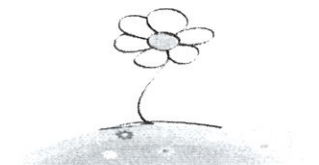
Eixo 3 - Proteção e enfrentamento contra quaisquer formas de violência, abandono social e familiar da pessoa idosa;

Eixo 4 - Participação social, protagonismo e vida comunitária na perspectiva das múltiplas velhices;

Eixo 5 - Consolidação e fortalecimento da atuação dos conselhos de direitos da pessoa idosa como política do estado brasileiro.



RELATÓRIO FINAL E DELIBERAÇÕES



Conferências



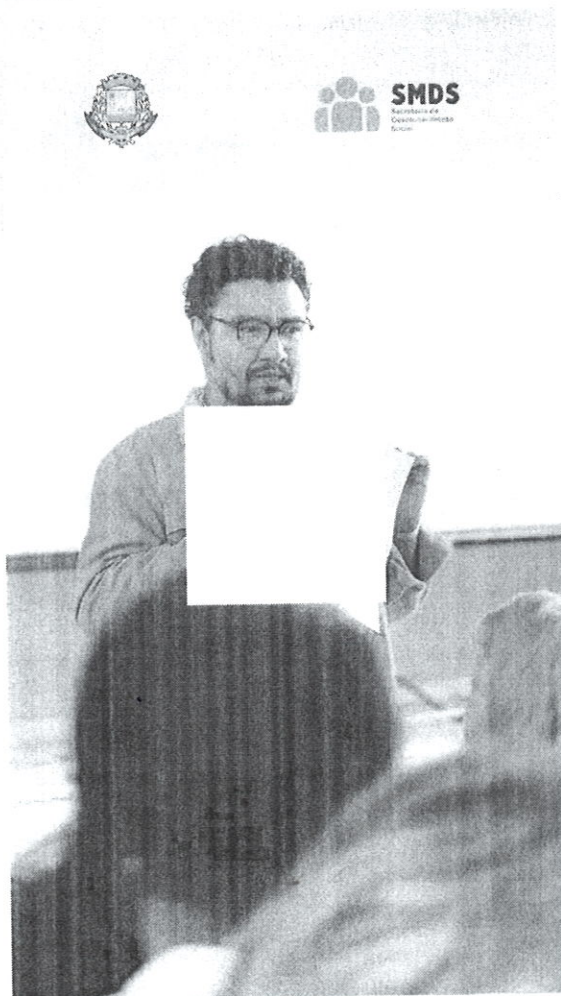
Fundos Municipais





sociallafaiete

Áudio original



Ver mais no Instagram

58 curtidas

sociallafaiete

🗣️ 6ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
Um momento de escuta, diálogo e construção coletiva! 🗣️😊😊
A Secretaria de Desenvolvimento Social promoveu um espaço democrático para discutir políticas públicas, fortalecer a cidadania e garantir os direitos da pessoa idosa.
Juntos por uma cidade mais justa e acolhedora para todas as idades! 💖💖

#ConselheiroLafaiete #PrefeituraDeLafaiete #Lafaiete #PrefeituraLafaiete #MG
#MinasGerais #conferencia #conferenciadireitodosidosos

Ver todos os 6 comentários

Adicione um comentário

Marçador CMI Conferencia

Veja também:



Pré-
Conferência
Municipal de
Assist...



15ª
Conferência
Municipal de
Assist...



Vem aí a
6ª Conferência
Municipa...



Conselho
Municipal do
Idoso
empossa



SMDS alinha
ações com
conselhos
mun



Início

A Secretaria

Conselhos Municipais

Entidades socioassistenciais

Estrutura

Programas sociais

Fale conosco

Pesquisar

Conheça o
CRAS
Centro de Referência
de Assistência Social



Áreas de abrangência
Serviços oferecidos
Formas de acesso



CAPACITAÇÕES

SMDS participa do 25º Encontro
Regional do CONGEMAS

18 MARÇO 2025

II Conferência Municipal de Políticas Públicas para Mulheres



Na última segunda-feira (17), o ginásio Poliesportivo Agostinho Campos Neto sediou um evento histórico para a cidade: a II Conferência Municipal de Políticas Públicas para Mulheres. A iniciativa do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, promovida pela Secretaria de Desenvolvimento Social, reuniu autoridades, lideranças comunitárias e representantes de diversos setores da sociedade para um diálogo aberto e construtivo sobre o empoderamento feminino e a promoção da igualdade de gênero.

MAIS LIDAS



Vagas no Sine
27/08



Vagas no Sine
26/08



Informe Cadastro
Único

PROCESSO DE INSCRIÇÃO DE ENTIDADES NO CMAS



PROCESSO DE INSCRIÇÃO DE ENTIDADES NO CMDCA





A conferência se consolidou como um espaço fundamental para a troca de ideias e a construção de políticas públicas mais inclusivas e justas. A Secretária de Desenvolvimento Social, Aline Gonzaga, destacou a importância do evento para ouvir as necessidades e sugestões da comunidade, visando a implementação de ações efetivas no combate às desigualdades. "Esta conferência é uma oportunidade de ouvirmos as necessidades e sugestões da comunidade, para que possamos, juntos, promover ações efetivas no enfrentamento das desigualdades", afirmou a secretária.

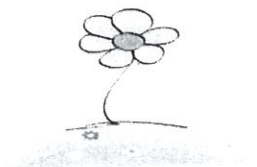


A coordenadora do Centro de Referência da Mulher e Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Mulher (CMDM), Elidiane Vasconcelos, ressaltou o trabalho contínuo da instituição no apoio às mulheres em situação de vulnerabilidade. Ela enfatizou a importância de fortalecer as redes de apoio para garantir que todas as mulheres tenham acesso aos serviços de assistência e vivam com dignidade. "É fundamental que continuemos fortalecendo as redes de apoio, para que todas as mulheres tenham acesso aos serviços de assistência e possam viver com dignidade", declarou Elidiane Vasconcelos.

Durante a conferência, foram apresentadas propostas para o avanço das políticas de apoio às mulheres, com destaque para o fortalecimento de programas de prevenção à violência doméstica e o aumento da oferta de serviços de saúde. A participação ativa de vereadoras, servidores públicos e representantes das comunidades locais enriqueceu os debates e contribuiu para a elaboração de soluções mais eficazes. A II Conferência Municipal de Políticas



Foruns Regionais dos Direitos da Criança e do Adolescente



Públicas para Mulheres de Conselheiro Lafaite representou um marco importante na luta pela promoção dos direitos das mulheres. O evento reafirmou o compromisso da gestão pública com a construção de um município mais igualitário, onde todas as mulheres tenham oportunidades e vivam com segurança e dignidade.

DOCUMENTOS DA CONFERÊNCIA - divulgação 07/05/2025

ATA

REGIMENTO FINAL

RELATÓRIO FINAL E DELIBERAÇÕES

Fonte: PMCL

Marcar: Centro de Referência da Mulher, CMDM, Conferência

Veja também:



Mulheres que
inspiram
mulheres!



Conselheiro
Lafaite
comemora o
Dia...



Conselho da
Mulher realiza
assemble...



CRM na 5ª
Conferência
Estadual de
P...



15ª
Conferência
Municipal de
Assist...

Nenhum comentário:

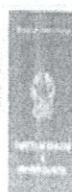
Postar um comentário



Nome do usuário



PREFEITURA DE
**CONSELHEIRO
LAFAIETE**



Home

A Secretaria

Conselhos Municipais

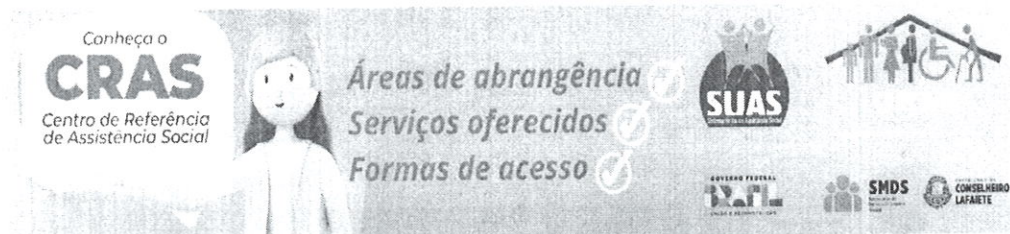
Entidades socioassistenciais

Estrutura

Programas sociais

Fale conosco

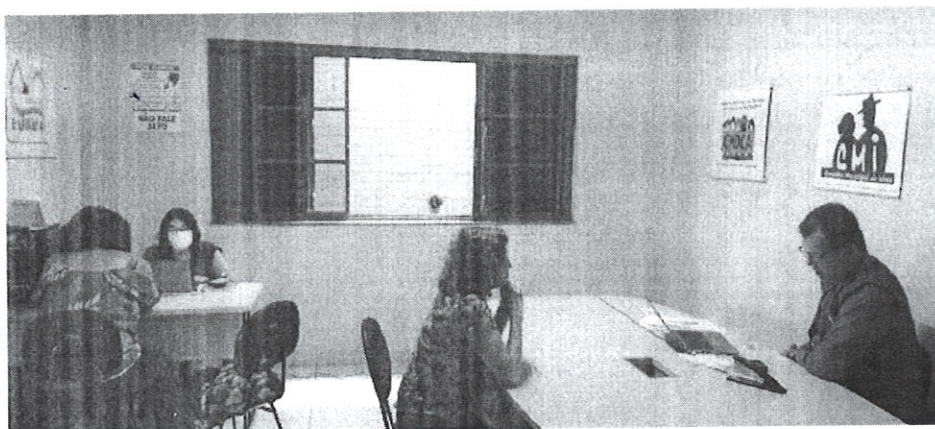
Pesquisar



CAPACITAÇÕES
Capacitação: Sistema de
Garantia de Direitos da Criança e
Adolescente

25 OUTUBRO 2024

DPU realizou mutirão de atendimentos em Lafaiete



☐ MAIS LIDAS



Vagas no Sine
27-08



Vagas no Sine
26-08



Informe Cadastro
Único

Entre os dias 22 e 24 de outubro, a equipe da DPU (Defensoria Pública da União), composta por defensores públicos federais e servidores, atenderam gratuitamente, o público que compareceu na Casa dos Conselhos em mutirão de atendimento jurídico como: Benefícios pagos pelo INSS, Litígios contra a Caixa Econômica Federal, Sistema Único de Saúde e Programas Sociais Federais (PRONAF, Minha Casa Minha Vida Urbano e Rural); e outras questões relacionadas à Justiça Federal.

A prefeitura é parceira através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.



A DPU atua em todos os casos que envolvem o exercício de um direito do indivíduo ou da população carente contra as entidades públicas federais, representando o cidadão contra a União e seus órgãos públicos, autarquias, fundações e empresas públicas federais, como exemplo, o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), a Caixa Econômica Federal, Ibama, Correios etc.



**PROCESSO DE INSCRIÇÃO
DE ENTIDADES NO CMAS**



**PROCESSO DE INSCRIÇÃO
DE ENTIDADES NO CMDCA**





Equipes da DPU e Casa dos Conselhos

Marcador: Casa dos Conselhos

Veja também:



SMDS e
CMDCA
explicam
sobre
recurso...



SMDS
proporciona
capacitação
aos co...



Capacitação
"Projeto e
Plano de Tr



Defensoria
Pública da
União
prestou...



Defensoria
Pública da
União vai
rea...

Nenhum comentário:

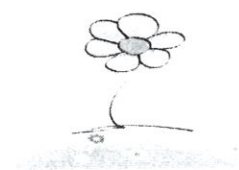
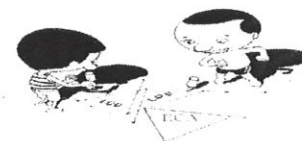
Postar um comentário



Adicione um comentário



Forums Regionais dos Direitos da
Criança e do Adolescente



Conferências



Fundos
Municipais





SMDS
Secretaria Municipal de
Desenvolvimento Social



PREFEITURA DE
**CONSELHEIRO
LAFAIETE**



Início

A Secretaria

Conselhos Municipais

Entidades socioassistenciais

Estrutura

Programas sociais

Fale conosco

Pesquisar

Conheça o
CRAS
Centro de Referência
de Assistência Social



Áreas de abrangência
Serviços oferecidos
Formas de acesso



ÁREA RESTRITA

CAPACITAÇÕES
Capacitação para o Sistema de
Garantia de Direitos da Criança e
do Adolescente

Conselhos Municipais



É uma reunião de diversos atores vinculados a uma determinada política pública. Juntos, eles refletem sobre a realidade local, discutem e decidem sobre uma política ou uma determinada questão. O objetivo de um Conselho é ampliar a participação popular, garantir a descentralização do poder e exercer o controle social; enfim, a atuação do Conselho fortalece a sociedade democrática.

MAIS LIDAS



Vagas no Sine
27/08



Vagas no Sine
26/08



Informe Cadastro
União

**Casa dos
Conselhos**
João Teixeira da Silva Filho

Endereço: Rua da Liberdade, 100 - Centro - Conselheiro Lafaiete - MG - CEP: 32.400-000

Telefone: (31) 3333-1234 - E-mail: contato@casadosconselhos.org.br

Conselho Municipal Antidrogas - COMAD

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Conselho Municipal de Direitos Humanos - CMDH

Conselho Municipal de Habitação - CMH

Conselho Municipal de Juventude - COMJUVE

Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA

Conselho Municipal de Trabalho, Emprego e Geração de Renda - COMTER

Conselho Municipal do Idoso - CMI

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD

PROCESSO DE INSCRIÇÃO DE ENTIDADES NO CMAS



PROCESSO DE INSCRIÇÃO DE ENTIDADES NO CMDCA



Relação de todos os Conselhos Municipais



CMDCA

Grupo na comunidade "Rede Socioassistencial Lafaiete"

26 membros



Rede Socioassistencial Lafaiete

Comunidade · 15 grupos

Publicações CMDCA: <https://bit.ly/CMDCALafaiete>

<https://drive.google.com/drive/folders/1oPdkEyCa>

8Gp...**Ler mais**



CMAS
ELHO MUNI
TÊNCIA

CMAS/CL

Grupo na comunidade "Rede Socioassistencial Lafaiete"

20 membros



Rede Socioassistencial Lafaiete

Comunidade · 15 grupos

<https://bit.ly/CMASLafaiete> **Reuniões todas as primeiras e terceiras quintas-feiras de cada mês. Cal...**Ler mais****

CMDM

Grupo na comunidade "Rede Socioassistencial Lafaiete" -
23 membros



Rede Socioassistencial Lafaiete
Comunidade · 15 grupos

GRUPO OFICIAL DO CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA MULHER. PÁGINA:
<https://bit.ly/CMDMLafaiete>



Mídia, links e docs

226



CMDPD - CONSELHEIROS

Grupo na comunidade "Rede Socioassistencial Lafaiete" -
20 membros



Rede Socioassistencial Lafaiete
Comunidade · 15 grupos

Página do Conselho: <https://bit.ly/CMDPDLafaiete>



Conselho de Habitação

Grupo na comunidade "Rede Socioassistencial Lafaiete"

23 membros



Rede Socioassistencial Lafaiete

Comunidade: 15 grupos

GRUPO OFICIAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO.

REUNIÃO, TODA 1ª QUARTA-FEIRA DO MÊS, ÀS

09:00. PÁGINA: <https://bit.ly/CMHLafaiete>



COMSEA

Grupo na comunidade "Rede Socioassistencial Lafaiete"

15 membros



Rede Socioassistencial Lafaiete

Comunidade: 15 grupos

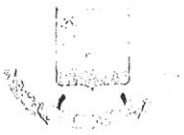
Publicações Comsea:

<https://bit.ly/COMSEALafaiete>

Grupo criado por você no dia 12/04/2024 às 13:55

CASA DOS CONSELHOS JOAO TEIXEIRA DA SILVA FILHO
"Lar de Cidadania"

Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social



Conselheiro Lafaiete, 17 de julho de 2024.

Ofício nº: 58/2024/CC/SMDS

Assunto: Solicitação de representantes para composição do Conselho Municipal dos Direitos Humanos – CMDH/CL

Ilma. Sra. Janice Batista de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde

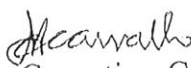
Prezada senhora,

Com meus cordiais cumprimentos, solicito a indicação de 02 servidores (titular e suplente) da Secretaria Municipal de Saúde para composição governamental do Conselho Municipal dos Direitos Humanos para o biênio **2024-2026**, dentro do prazo de **10 dias úteis**, impreterivelmente.

Peço ainda, que o servidor indicado tenha um perfil de atuação próximo ao Conselho para o qual estão sendo indicado, tendo disponibilidade necessária e visando atuação de forma compromissada com as questões da sociedade.

Sem mais para o momento e com meus agradecimentos, seguem votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Magna Cupertino Carvalho
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social


26/07/24

CASA DOS CONSELHOS JOÃO TEIXEIRA DA SILVA FILHO
"Lar de Cidadania"

Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Conselheiro Lafaiete, 17 de julho de 2024.

Ofício nº: 55/2024/CC/SMDS

Assunto: Solicitação de representantes para composição do Conselho Municipal
do Direitos Humanos – CMDH/CL

Ilmo. Sr. Rafael Lana

Secretária Municipal de Cultura

Casa da Cultura (de acordo p. ordem nº 1)

Prezado senhor,

Com meus cordiais cumprimentos, solicito a indicação de 02 servidores (titular e suplente) da Secretaria Municipal de Cultura para composição governamental do Conselho Municipal dos Direitos Humanos para o biênio 2024-2026, dentro do prazo de 10 dias úteis, impreterivelmente.

Peço ainda, que o servidor indicado tenha um perfil de atuação próximo ao Conselho para o qual estão sendo indicado, tendo disponibilidade necessária e visando atuação de forma compromissada com as questões da sociedade.

Sem mais para o momento e com meus agradecimentos, seguem votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

*Recebido em
26/07/24*

M. Carvalho
Magna Cupertino Carvalho

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

CASA DOS CONSELHOS JOAO TEIXEIRA DA SILVA FILHO
"Lar de Cidadania"

Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social



Conselheiro Lafaiete, 17 de julho de 2024.

Ofício nº: 56/2024/CC/SMDS

Assunto: Solicitação de representantes para composição do Conselho Municipal dos Direitos Humanos – CMDH/CL

Ilma. Sra. Magna Cupertino Carvalho
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Prezada senhora,

Com meus cordiais cumprimentos, solicito a indicação de 02 servidores (titular e suplente) da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para composição governamental do **Conselho Municipal dos Direitos Humanos para o biênio 2023-2025**, dentro do prazo de **10 dias úteis**, impreterivelmente.

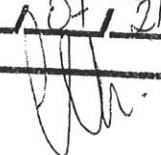
Peço ainda, que o servidor indicado tenha um perfil de atuação próximo ao Conselho para o qual estão sendo indicado, tendo disponibilidade necessária e visando atuação de forma compromissada com as questões da sociedade.

Sem mais para o momento e com meus agradecimentos, seguem votos de estima e consideração.

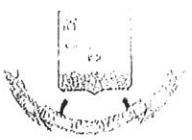
Atenciosamente,


Ligia Celene Tavares Juliano
Casa dos Conselhos
"João Teixeira da Silva Filho"

RECEBIDO


17/07/24

CASA DOS CONSELHOS JOÃO TEIXEIRA DA SILVA FILHO
"Lar de Cidadania"



Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Conselheiro Lafaiete, 17 de julho de 2024.

Ofício nº: 57/2024/CC/SMDS

Assunto: Solicitação de representantes para composição do Conselho Municipal dos Direitos Humanos – CMDH/CL

Ilmo. Sr. Professor Albano de Souza Tibúrcio
Secretário Municipal de Educação e Esporte SEMED

Prezado senhor,

Com meus cordiais cumprimentos, solicito a indicação de 02 servidores (titular e suplente) da Secretaria Municipal de Educação para composição governamental do Conselho Municipal dos Direitos Humanos para o biênio 2024-2026, dentro do prazo de 10 dias úteis, improrrogavelmente.

Peço ainda, que o servidor indicado tenha um perfil de atuação próximo ao Conselho para o qual estão sendo indicado, tendo disponibilidade necessária e visando atuação de forma comprometida com as questões da sociedade.

Sem mais para o momento e com meus agradecimentos, seguem votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Magna Cupertino Carvalho
Magna Cupertino Carvalho
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

CASA DOS CONSELHOS JOAO TEIXEIRA DA SILVA FILHO
"Lar de Cidadania"

Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social



Conselheiro Lafaiete, 17 de julho de 2024.

Ofício nº: 59/2024/CC/SMDS

Assunto: Solicitação de representantes para composição do Conselho Municipal dos Direitos Humanos – CMDH/CL

Ilmo. Sr. Kildare Bittencourt Dutra
Secretário Municipal de Obras e Meio Ambiente

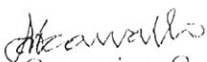
Prezado senhor,

Com meus cordiais cumprimentos, solicito a indicação de 02 servidores (titular e suplente) da Secretaria Municipal de Obras e Meio Ambiente para composição governamental do **Conselho Municipal dos Direitos Humanos para o biênio 2024-2026**, dentro do prazo de **10 dias úteis**, impreterivelmente.

Peço ainda, que o servidor indicado tenha um perfil de atuação próximo ao Conselho para o qual estão sendo indicado, tendo disponibilidade necessária e visando atuação de forma compromissada com as questões da sociedade.

Sem mais para o momento e com meus agradecimentos, seguem votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Magna Cupertino Carvalho
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

26/07/24
Jenico

CASA DOS CONSELHOS 'JOÃO TEIXEIRA DA SILVA FILHO'
"Lar de Cidadania"

Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Conselheiro Lafaiete, 30 de março de 2022.

Ofício nº: 013/2022/CC/SMDS

Assunto: Solicitação de recomposição do Conselho Municipal dos Direitos Humanos – CMDH/CL.

Ilmo Sr. Geraldo Lafayette
Secretário Municipal de Cultura

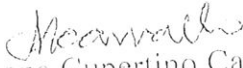
Prezado senhor,

Com meus cordiais cumprimentos, solicito a indicação de 02 servidores (titular e suplente) da Secretaria Municipal de Cultura, para a recomposição governamental do Conselho Municipal dos Direitos Humanos – CMDH/CL, dentro do prazo de 15 dias úteis, impreterivelmente.

Peço ainda, que o servidor indicado tenha um perfil de atuação próximo ao Conselho para o qual estão sendo indicado, tendo disponibilidade necessária e visando atuação de forma comprometida com as questões da sociedade.

Sem mais para o momento e com meus agradecimentos, seguem votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Magna Cupertino Carvalho
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

RECEBIDO
07/04/22




Lista de presença – Assembleia – 31/08/2022

[illegible]



**CONSELHO MUNICIPAL DA
JUVENTUDE DE CONSELHEIRO
LAFAIETE/MG**

Lei Municipal 5.879 de 6 de novembro de 2017



EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2024

O Conselho Municipal da Juventude, por meio de suas atribuições descritas na Lei Nº 5.879, de 06 de novembro de 2017, Art. 4 §2º, convoca todas as entidades de defesa ou atendimento dos direitos da juventude, para a **composição dos representantes não governamentais – biênio 2024/2026**.

A Assembleia será realizada no dia **04 de março de 2024, às 16:00 horas**, na Casa dos Conselhos, situada na Rua Oliveiros de Souza, nº 45, Centro.

Na oportunidade, o conselho informa que cada entidade deverá encaminhar até **2 (dois) representantes devidamente credenciados**, conforme preenchimento da ficha em anexo, preferencialmente com idade entre 16 (dezesseis) e 29 (vinte e nove) anos, com poderes de votar e serem votados e encaminhar para o e-mail: casadosconselhos@conselhoelafaiete.mg.gov.br ou presencialmente na Casa dos Conselhos.

Conselheiro Lafaiete, 06 de fevereiro de 2024.

Magna Cupertino Carvalho
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Conselho Municipal de Direitos Humanos

Lei Municipal nº 5.686 de 24 de novembro de 2014
Cria o Conselho Municipal de Direitos Humanos de Conselheiro Lafaiete.

CMDH

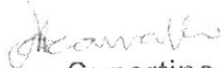
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2022

O Conselho Municipal de Direitos Humanos de Conselheiro Lafaiete – CMDH/CL no uso de suas atribuições que lhe conferem na Lei Municipal nº 5.686 de 24 de novembro de 2014, convida todas as entidades não governamentais que atuam na área dos Direitos Humanos onde serão escolhidos os representantes para compor o Conselho, biênio 2022-2024.

Estarão aptos a participar os representantes que tenham em seus estatutos, dentre as suas finalidades institucionais, a proteção dos direitos humanos e desempenham suas atividades nesta área no âmbito do município de Conselheiro Lafaiete. As entidades deverão estar legalmente constituídas há pelo menos 1 (um) ano para ter direito a indicação de seu(s) representante(s), que deverão comparecer portando a ficha de inscrição que consta no Anexo I deste Edital.

A Assembléia será realizada em **01 de junho de 2022, às 17 horas**, na Casa dos Conselhos “João Teixeira da Silva Filho”, localizada na Rua Oliveiros de Souza, nº 45, Centro.

Conselheiro Lafaiete, 04 de maio de 2022.


Magna Cupertino Carvalho
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social



Conselho Municipal de Direitos Humanos

Lei Municipal nº 5.686 de 24 de novembro de 2014
Cria o Conselho Municipal de Direitos Humanos de Conselheiro Lafaiete.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO 02/2022

O Conselho Municipal de Direitos Humanos de Conselheiro Lafaiete – CMDH/CL no uso de suas atribuições que lhe conferem na Lei Municipal nº 5.686 de 24 de novembro de 2014, convida todas as entidades não governamentais que atuam na área dos Direitos Humanos onde serão escolhidos os representantes para compor o Conselho, biênio 2022-2024.

Estarão aptos a participar os representantes que tenham em seus estatutos, dentre as suas finalidades institucionais, a proteção dos direitos humanos e desempenham suas atividades nesta área no âmbito do município de Conselheiro Lafaiete. As entidades deverão estar legalmente constituídas há pelo menos 1 (um) ano para ter direito a indicação de seu(s) representante(s), que deverão comparecer portando a ficha de inscrição que consta no Anexo I deste Edital.

A Assembléia será realizada em **29 de junho de 2022, às 17 horas**, na Casa dos Conselhos “João Teixeira da Silva Filho”, localizada na Rua Oliveiros de Souza, nº 45, Centro.

Conselheiro Lafaiete, 06 de maio de 2022.

Magna Cupertino Carvalho
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 03/2022

O Conselho Municipal de Direitos Humanos de Conselheiro Lafaiete – CMDH/CL no uso de suas atribuições que lhe conferem na Lei Municipal nº 5.686 de 24 de novembro de 2014, convida todas as entidades não governamentais que atuam na área dos Direitos Humanos onde serão escolhidos os representantes para compor o Conselho, biênio 2022-2024.

Estarão aptos a participar os representantes que tenham em seus estatutos, dentre as suas finalidades institucionais, a proteção dos direitos humanos e desempenham suas atividades nesta área no âmbito do município de Conselheiro Lafaiete há pelo menos 1 (um) ano. As entidades deverão indicar até 2 (dois) representantes devidamente credenciados com o poder de voto e serem votados.

Os interessados deverão se inscrever através do Formulário Google disponível em: <https://forms.gle/An752Eh1bXCgRiPGA> ou pelo e-mail: casadosconselhos@conselheirolafaiete.mg.gov.br até o dia 29 de agosto de 2022.

A Assembléia será realizada em 31 de agosto de 2022, às 16 horas, na Casa dos Conselhos “João Teixeira da Silva Filho”, localizada na Rua Oliveiros de Souza, nº 45, Centro.

Conselheiro Lafaiete, 28 de julho de 2022.

Magna Cupertino Carvalho
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social



Conselho Municipal de Direitos Humanos

Lei Municipal nº 5.686 de 24 de novembro de 2014
Cria o Conselho Municipal de Direitos Humanos de Conselheiro Lafaiete.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2024 CMDH

O Conselho Municipal de Direitos Humanos de Conselheiro Lafaiete – CMDH/CL no uso de suas atribuições que lhe conferem na Lei Municipal nº 5.686 de 24 de novembro de 2014 convida todas as entidades não governamentais que atuam na área dos Direitos Humanos onde serão escolhidos os representantes para compor o Conselho, biênio 2024-2026.

Estarão aptos a participar os representantes que tenham em seus estatutos, dentre as suas finalidades institucionais, a proteção dos direitos humanos e desempenham suas atividades nesta área no âmbito do município de Conselheiro Lafaiete. As entidades deverão estar legalmente constituídas há pelo menos 1 (um) ano para ter direito a indicação de seu(s) representante(s), que deverão comparecer portando a ficha de inscrição que consta no Anexo I deste Edital.

A Assembléia será realizada em **08 de abril de 2024, às 17 horas**, na Casa dos Conselhos “João Teixeira da Silva Filho”, localizada na Rua Oliveiros de Souza, nº 45, Centro.

Conselheiro Lafaiete, 20 de março de 2024.

Magna Cupertino Carvalho
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS DE CONSELHEIRO LAFAIETE/MG

Lei Municipal 5.686 de 24 de novembro de 2014



ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL



CMDH

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE CONSELHEIRO LAFAIETE/MG

Lei no 5.686, de 24 de novembro de 2014



FICHA DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DA SOCIEDADE CIVIL CMDH – EDITAL 01/2024

Organização representante da sociedade civil:

Nome do representante da organização:

* Endereço:

CNPJ:

Telefone:

E-mail:

Período de vigência do mandato da atual diretoria:

Tempo de funcionamento no município:

O representante legal da entidade, acima descrito, declara que tem conhecimento do Edital CMDH 01/2024, que dispõe sobre o processo de escolha da sociedade civil, que preenche todos os requisitos nele exigido e que todas as informações são verdadeiras, sob as penas da Lei.

Pelo exposto requer o deferimento da presente inscrição.

Conselheiro Lafaiete, ____/____/____

Assinatura do representante legal da entidade

Casa dos Conselhos “João Teixeira da Silva Filho”

Rua Oliveiros de Souza, 45, Centro – 36-400.025 – Conselheiro Lafaiete/MG
Telefone: (31) 3764-1068 – E-mail: casadosconselhos@conselhoelafaiete.mg.gov.br



**CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS DE
CONSELHEIRO LAFAIETE/MG**

Lei Municipal 5.686 de 24 de novembro de 2014



EDITAL DE CONVOCAÇÃO 02/2024 CMDH

O Conselho Municipal de Direitos Humanos de Conselheiro Lafaiete CMDH/CL no uso de suas atribuições que lhe conferem na Lei Municipal n 5.686 de 24 de novembro de 2014 convida todas as entidades não governamentais que atuam na área dos Direitos Humanos onde serão escolhidos os representantes para compor o Conselho, biênio 2024-2026

Estarão aptos a participar os representantes que tenham em seus estatutos, dentre as suas finalidades institucionais, a proteção dos direitos humanos e desempenham suas atividades nesta área no âmbito do município de Conselheiro Lafaiete. As entidades deverão estar legalmente constituídas à pelo menos 1 (um) ano para ter direito a indicação de seu(s) representante(s) que deverão comparecer portando a ficha de inscrição que consta no Anexo deste Edital.

A Assembléia será realizada em 06 de agosto de 2024, às 16 horas, na Casa dos Conselhos "João Teixeira da Silva Filho" localizada na Rua Oliveiros de Souza, nº 45, Centro.

Conselheiro Lafaiete, 17 de julho de 2024

Magna Cupertino Carvalho

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

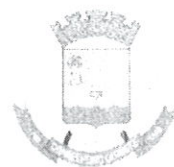
ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL



CMDH

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS DE CONSELHEIRO LAFAIETE/MG

Lei no 5.686, de 24 de novembro de 2014



FICHA DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DA SOCIEDADE CIVIL CMDH – EDITAL 02/2024

Organização representante da sociedade civil:

Nome do representante da organização:

Endereço:

CNPJ:

Telefone:

E-mail:

Período de vigência do mandato da atual diretoria:

Tempo de funcionamento no município:

O representante legal da entidade, acima descrito, declara que tem conhecimento do Edital CMDH 02/2024, que dispõe sobre o processo de escolha da sociedade civil, que preenche todos os requisitos nele exigido e que todas as informações são verdadeiras, sob as penas da Lei.

Pelo exposto requer o deferimento da presente inscrição.

Conselheiro Lafaiete, ____/____/____

Assinatura do representante legal da entidade



P R E F E I T U R A

Conselheiro Lafaiete

Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete do Secretário



OFÍCIO Nº 318/2022/GAB/SMS/PMCL

Conselheiro Lafaiete, 02 de agosto de 2022.

REF.: Resposta ao Ofício nº 016/2022/CC/SMDS, de 30/03/2022, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, em que solicita *"a indicação de 02 servidores (titular e suplente) da Secretaria Municipal de Saúde, para a recomposição governamental do Conselho Municipal dos Direitos Humanos - CMDH/CL..."*

Prezada Secretária,

Em resposta ao Ofício nº 016/2022/CC/SMDS, de 30/03/2022, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, em que solicita *"a indicação de 02 servidores (titular e suplente) da Secretaria Municipal de Saúde, para a recomposição governamental do Conselho Municipal dos Direitos Humanos - CMDH/CL..."*, esta Secretaria informa, que no momento, será possível a indicação do representante, titular o servidor **Márcio José Baêta**, lotado nesta Secretaria, contato nº (31) 9-8784-3704.

Atenciosamente,


Darci Tavares

Secretário Municipal de Saúde

À Senhora

Magna Cupertino Carvalho

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Rua Rodrigues Maia, 490.

Bairro Angélica

Conselheiro Lafaiete-MG/CEP-36.407-359

Endereço: Praça Barão de Queluz, s/nº - Centro - Conselheiro Lafaiete/MG - CEP 36400-041
Telefone: (31) 99279-3776 - E-mail: saudegabinete@yahoo.com.br

Recibido: 05/08/2022
Encaminhar a
Carla dos Carmos
Carvalho
Magna Cupertino Carvalho
Secretária do Desenvolvimento Social
Conselheiro Lafaiete - MG

CASA DOS CONSELHOS JOAO TEIXEIRA DA SILVA FILHO
"Lar de Cidadania"



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

OFÍCIO 017/ Casa dos Conselhos / 2023

Ao Senhor,
Eng. Daniel Moreira Coelho
Secretário de Obras, Planejamento e Meio Ambiente

NESTA

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO FAZ/PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Ref.: Relatório sobre os perigos de conviver com uma infestação de pombos

Prezado,

Na data 02/05/2023 foi feita uma limpeza pesada no setor e dedetização e que também houve a medição para tampar os acessos dos pombos, porém a empresa não voltou para finalizar o serviço.

Gostaria de chamar a sua atenção para uma questão urgente relacionada à saúde e à segurança dos servidores, especificamente no que diz respeito à infestação de pombos neste setor. É com preocupação que informo que temos enfrentado uma crescente população de pombos por toda área externa, impactando até mesmo a área de alimentação.

Gostaria de destacar alguns perigos associados à convivência com uma infestação de pombos:

1. Saúde pública: Os pombos podem ser transmissores de várias doenças aos seres humanos, incluindo a criptococose, salmonelose, histoplasmosse e ornitose. Essas doenças são transmitidas principalmente por meio das fezes dos pombos, que se acumulam em áreas infectadas. As pessoas expostas a essas fezes podem inalar partículas contaminadas e contrair doenças graves.
2. Riscos para a estrutura: Os pombos são conhecidos por se aninharem em edifícios e estruturas, especialmente em telhados e beirais. O acúmulo de ninhos e fezes de pombos pode danificar a estrutura física das construções ao longo do tempo. Isso inclui a obstrução de calhas e sistemas de drenagem, o que pode levar a vazamentos e danos estruturais mais graves.
3. Risco de acidentes: As fezes dos pombos podem tornar as superfícies escorregadias e aumentar o risco de acidentes, especialmente em áreas de grande circulação de pessoas.

Com base nessas preocupações, é de extrema importância que medidas sejam tomadas para controlar e minimizar a infestação de pombos. Recomendo as seguintes ações:

CASA DOS CONSELHOS JOÃO TEIXEIRA DA SILVA FILHO
"Lar de Cidadania"



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

1. Implementação de programas de controle de pragas: Contratação de uma empresa especializada em controle de pragas para avaliar a extensão da infestação de pombos e tomar medidas apropriadas para seu controle, como instalação de barreiras físicas e métodos de exclusão.

2. Manutenção adequada no edifício e estruturas: É fundamental que a Secretaria de Obras e Meio Ambiente realize inspeções regulares para identificar possíveis áreas de entrada de pombos e façam os reparos necessários. A manutenção adequada de telhados, beirais e sistemas de drenagem também deve ser priorizada.

Importante ressaltar que a norma regulamentadora da segurança do trabalho, diz:

"32.2.1.1 Consideram-se Agentes Biológicos os microrganismos, geneticamente modificados ou não; as culturas de células; os parasitas; as toxinas e os príons."

Peço, portanto, que considere seriamente essas questões e tome as medidas apropriadas para lidar com o pululado de pombos.

Agradeço antecipadamente a sua atenção a esse assunto urgente. Fico à disposição para discutir mais detalhes ou fornecer informações adicionais, se necessário.

Atenciosamente,


Ligia Celene Tavares Juliano
Casa dos Conselhos

CASA DOS CONSELHOS
João Teixeira



OFÍCIO 66/2023/VS/GVA/SMS/PMCL – CIRCULAR

Conselheiro Lafaiete, 17 de outubro de 2023

REF: Manejo de Pombos e Abelhas

Prezados Senhores,

A Secretaria Municipal de Saúde, através da Gerência de Vigilância Ambiental, vem por meio deste orienta-los quanto ao manejo de pombos e abelhas em prédios públicos.

Ambas as espécies são animais que compõem a fauna sinantrópica, ou seja, são aquelas que colonizam habitações humanas e seus arredores retirando vantagens em matéria de abrigo, acesso a alimentos e a água.

Tanto os pombos quanto as diversas espécies de abelhas são animais silvestres protegidos por lei, não podendo ser perseguidos, caçados e mal tratados de qualquer forma que seja.

Pombos (*Columba livia*)

Nas áreas urbanas e periurbanas os pombos se utilizam de várias estruturas em construções humanas, sendo para-peitos, sacadas, vãos, espaços e frestas junto a equipamentos de ar-condicionado, entre outros. O bloqueio a estes espaços é a principal medida para evitar/afugentar que estes animais se instalem nos prédios, podendo ser realizada de diferentes maneiras, seja pela instalação de estruturas metálicas pontiagudas – espinhos metálicos (spikes), redes de nylon, fios de nylon/aço, redes elétricas, adequação de estruturas a ângulo de 45° (metálica ou cimento) e até mesmo vedação dos espaços (Fig. 01).

Vedação de espaços – vãos entre telhas e madeira, forros com cimento, tijolos telas de metais que não representem risco para os animais.

Espinhos metálicos (spikes) – que se constituem de verdadeiros “espinhos” e instalados em pontos de repouso. Estes “espinhos” devem medir de 10 a 12 cm de altura e, preferencialmente, ser confeccionados com metal inoxidável ou ainda, plástico. Estruturas semelhantes e baratas são a utilização de fragmentos de vidro e/ou pregos, contudo deve analisar caso a caso, pois pode haver poluição visual das estruturas prediais, causando a desvalorização do imóvel.



Rede elétrica – consiste na instalação de fios eletrificados como barreira de contenção. O choque elétrico é de baixa potência e não causa a morte do animal. O custo é elevado e pode apresentar riscos às pessoas.

Redes de nylon – instalar redes de nylon em áreas abertas e/ou extensas por onde circulem os animais nos prédios. Estas redes podem apresentar diversos tamanhos. É recomendada para áreas abertas, como poços de luz, vãos entre colunas e outros.

Fios de nylon/aço – com auxílio de pinos fixos em madeira ou material e esticar fios de nylon ou aço (inox) para evitar o pouso sobre superfícies.

Inclinação de Estruturas (ângulo de 45°) – instalar chapas galvanizadas em ângulo de 45° para evitar o pouso das aves.

É comprovado cientificamente que a simples eliminação de indivíduos não é a solução para os problemas. Sabidamente a população de pombas volta a crescer em alguns dias e/ou meses, visto a permanência de oferta de alimentos e abrigos. O custo é alto e os resultados insatisfatórios a médio e longo prazo. Além de representar crime ambiental.

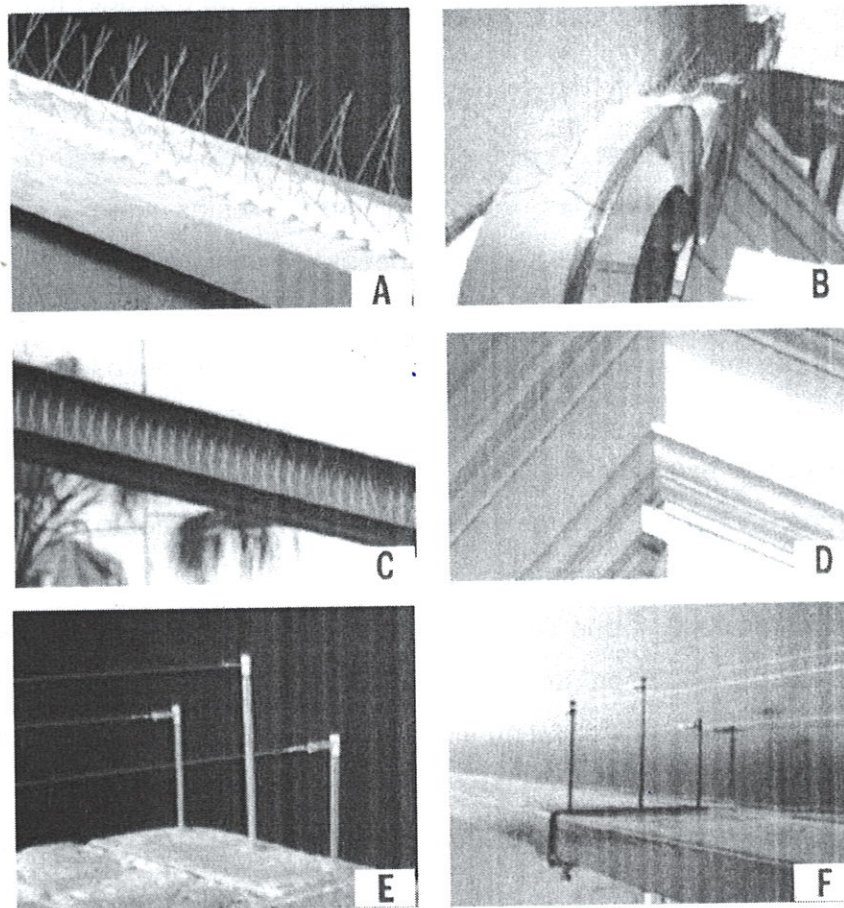


Figura 1. A, B, C, D – Espinhos metálicos (spikes); E, F- Fios de aço

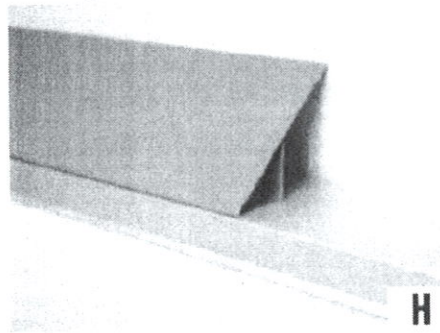
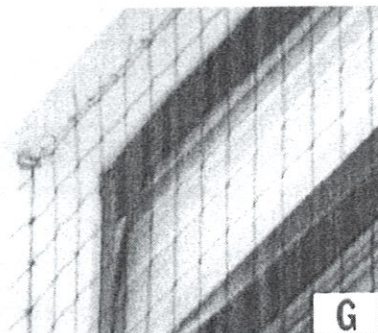


Figura 1. G – Rede de nylon; H – Barreira em ângulo de 45°.

Fonte: www.birdbarrier.com

Abelhas

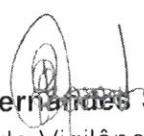
As abelhas são animais invertebrados pertencentes ao filo Arthropoda. Atualmente são conhecidas mais de 20.000 espécies de abelhas. Elas podem viver solitárias ou formar colônias com cerca de 80.000 indivíduos.

Esses insetos apresentam grande importância econômica e ecológica, produzindo diversas substâncias utilizadas pelo homem, como o mel, e sendo responsáveis pela polinização de diversas espécies.

O manejo deve ser realizado sempre por profissionais habilitados, levando a consideração que algumas espécies são inofensivas e outras não.

Para isso sugere-se a contratação de empresa especializada nessa identificação e manejo.

Em caso de risco de vida iminente, o Corpo de Bombeiros Militar pode realizar o extermínio de indivíduos e colmeias.


Anderson Fernandes Santos Barreto
Gerente de Vigilância Ambiental
Médico Veterinário
CRMV MG 24927

Ao Sr.

Prefeito, Secretários, Diretores, Gerentes, Chefes de Seção e outros.

Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete



CASA DOS CONSELHOS JOÃO TEIXEIRA DA SILVA FILHO
"Lar de Cidadania"

Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

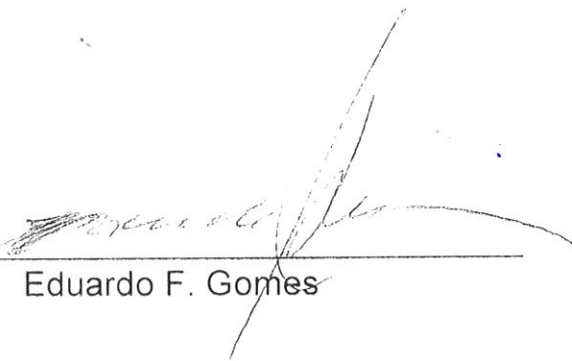


DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO

Por meio desta, a Casa dos Conselhos "João Teixeira da Silva Filho", declara para os devidos fins que, o Engenheiro de Segurança do Trabalho, Eduardo Ferreira Gomes, compareceu ao setor, no dia 30/01/2024, a partir das 09h para realizar a vistoria do local, percorrendo a área externa e anexo, identificando o foco de pombo, ratos e infiltração. Participaram desta visita o gerente de promoção humana Vagner Valentino da Silva, Lígia Celene Tavares e Ana Caroline Santos.

Por ser verdade, dato e assino a presente.

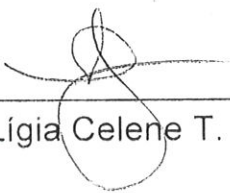
Conselheiro Lafaiete, 30 de janeiro de 2024.



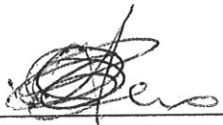
Eduardo F. Gomes



Vagner Valentino da Silva



Lígia Celene T. Juliano



Ana Caroline Santos



Conselheiro Lafaiete, 22 de janeiro de 2024.

Ofício nº: 04/CC/SMDS/2024

Assunto: Solicitação/Faz

Ilmo. Sr. Rolff Ferraz Carmo
Secretária Municipal de Defesa Social

RECEBIDO

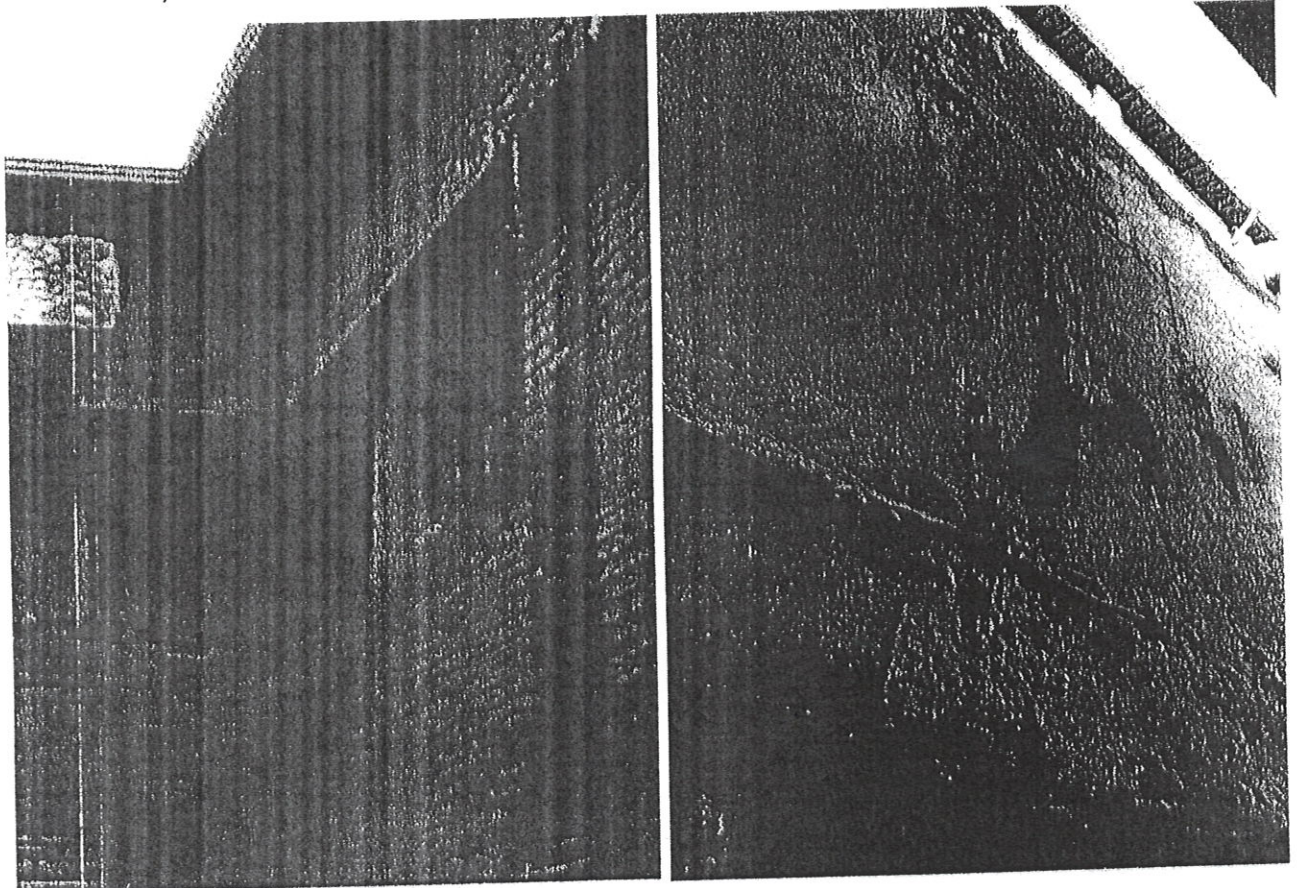
25 / 01 / 24
Rolff

Prezado Senhor,

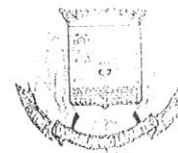
Por meio deste ofício solicitamos uma avaliação das paredes da área externa da Casa dos Conselhos.

O acúmulo de água tem causado preocupação quanto à integridade estrutural das paredes, e acreditamos ser prudente realizar uma avaliação técnica para identificar quaisquer riscos potenciais e tomar as medidas necessárias para prevenir danos futuros.

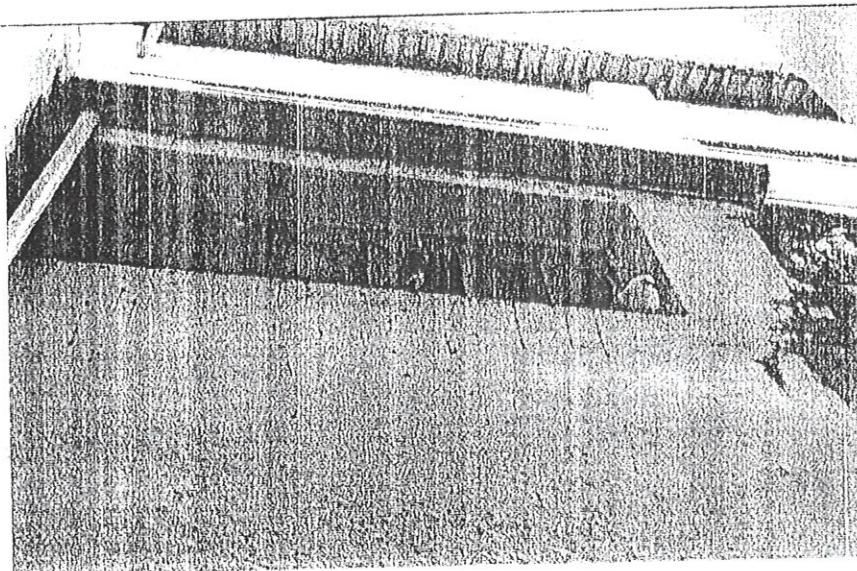
Solicitamos, portanto, que a Defesa Civil envie uma equipe técnica para avaliar a situação e fornecer recomendações sobre como lidar com o problema de forma adequada.



CASA DOS CONSELHOS JOÃO TEIXEIRA DA SILVA FILHO
"Lar de Cidadania"

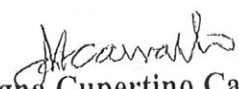


SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE



Ficamos à disposição para fornecer qualquer informação adicional que possa ser necessária e aguardamos ansiosamente sua resposta e ação em relação a esta solicitação.

Atenciosamente,


Magda Cupertino Carvalho
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social


Ligia Celene Tavares Juliano
Casa dos Conselhos
"João Teixeira da Silva Filho"

CASA DOS CONSELHOS JOAO TEIXEIRA DA SILVA FILHO
"Lar de Cidadania"



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

Conselheiro Lafaiete, 22 de janeiro de 2024.

Ofício nº: 02/CC/SMDS/2024

Assunto: Solicitação/Faz

Ilmo. Sr. Kildare Bittencourt Dutra
Secretário Municipal de Obras e Meio Ambiente

Prezado Senhor,

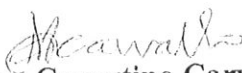
Venho por meio de este solicitar a pintura do setor da Casa dos Conselhos. A necessidade de pintura se deve a paredes descascadas, mofo e com manchas de sujeiras visíveis, causando má impressão no público que acessa o setor. Solicitamos que a pintura seja realizada de acordo com as normas e padrões estabelecidos pela prefeitura, a fim de garantir a qualidade e durabilidade do serviço prestado.

Gostaríamos de solicitar que a pintura seja realizada o quanto antes, de forma a minimizar qualquer impacto nas atividades realizadas no setor.

Aproveitamos a oportunidade para solicitar a revisão da parte elétrica e ralos do prédio.

Agradecemos antecipadamente a atenção à nossa solicitação e aguardamos uma resposta a respeito do prazo e procedimentos para a realização da pintura.

Atenciosamente,


Magna Cupertino Carvalho
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social


Ligia Celene Tavares Juliano
Casa dos Conselhos
"João Teixeira da Silva Filho"

RECEBIDO
25/01/24
Garcia

	ORDEM DE SERVIÇO Nº 000.038.905	Emissão: 28/02/2024
	BIOPRAGAS CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS LTDA RUA JOAO NEIVA 481 BOA VISTA - BH - MG Fone: 31-34680831 - Fax: 31-30888656 CNPJ: 09.631.641/0001-19 - Inscr. Estadual: 41855830086 e-mail: DIRETORIA@BIOPRAGASBH.COM.BR Licença: 2022063874	Execução do Serviço Data Execução: 29/02/2024 Hora Início: 08:00 Hora Término: 15:00 Valor Total: R\$

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO	Ativ. Imóvel:		
Nome Fantasia: CASA DOS CONSELHOS	Nº 45	Bairro: CENTRO	
Endereço: RUA OLIVEIROS DE SOUZA	Fone: 31-9-9239-6664	Fax:	Cel.
Complemento:	Estado: MG	CEP:	Vendedor: MARIA DAS DORES
Cidade: CONSELHEIRO LAFAIETE	Contatos: JOSYANE		
* CNPJ / CPF:	Inscr. Est./RG:		
Ponto de Referência:	Motorista:	Veículo:	
Condições de Pagamento:			

OBSERVAÇÕES

PROCEDIMENTOS EM CASO DE ACIDENTES: EM CASO DE CONTATO DIRETO COM PRODUTOS INSETICIDAS DOMISSANITARIOS, LAVAR A PARTE ATINGIDA COM AGUA FRIA CORRENTE E SABÃO. EM CASO DE CONTATO COM OS OLHOS, LAVE-OS IMEDIATAMENTE COM AGUA CORRENTE EM ABUNDANCIA. SE INALADO EM EXCESSO DEVERÁ REMOVER A PESSOA PARA UM LOCAL VENTILADO. PODE SER FATAL SE INGERIDO. EM CASO DE INTOXICAÇÃO PROCURE O CENTRO DE TOXICOLOGIA OU SERVIÇO DE SAUDE LEVANDO A EMBALAGEM DO PRODUTO OU RÓTULO. EM CASO DE INGESTÃO ACIDENTAL NÃO PROVOQUE VÔMITO. NÃO REMOVER O GEL APLICADO; NÃO TOCAR NAS ISCAS; NÃO APLICAR PRODUTO DE LIMPEZA NOS LOCAIS COM GEL; NÃO APLICAR INSETICIDA AEROSOL NOS AMBIENTES TRATADOS; APLICAR PRODUTO DE LIMPEZA SOMENTE APÓS 72 HORAS; APÓS 4 HORAS É PERMITIDO PASSAR UM PANO UMIDO; RALOS NÃO DEVEM SER LAVADOS POR 12 HORAS APÓS A PULVERIZAÇÃO; RETORNAR AO LOCAL APÓS 08 HS DA REALIZAÇÃO DA APLICAÇÃO OU CONFORME DETERMINAÇÃO DO CONTROLADOR DE PRAGAS.

CARACTERÍSTICAS DO LOCAL A SER TRATADO

Área do Imóvel m² ☐ Coleta de Lixo	Área Externa
Área Interna	Condições Específicas de Edificação:
Características das Áreas Vicinais:	

AGENTE DE CONTROLE DE VETORES

BRENO DAVIDSON DA SILVA

Breno

DESINFESTANTES DOMISSANITÁRIOS E EQUIPAMENTOS A SEREM EMPREGADOS / OUTROS SERVIÇOS

Serviço a ser executado: HIGIENIZAÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA

Local: CAIXA D'ÁGUA E RESERVATÓRIOS				Garantia: 28/08/2024	
Detalhes:				Valor: R\$	
Nome Comum Lote - CLORIN 1000 LOT 2304007	Quantidade 1 UNID	Princípio Ativo CLORO	Praga Alvo INEXISTENTE	Diluyente ÁGUA	
Concentração de uso PASTILHA/1M³ DE ÁGUA	Volume Aplicado	Grupo Químico CLORO	Reg. Ministério 3.1243.0021	Tipo de Aplicação LIMPEZA DE CAIXA D'	Equipamento NÃO SE APLICA

Pragas Secundárias:

Serviço a ser executado: DESRATIZAÇÃO

Local: GERAL				Garantia: 28/05/2024	
Detalhes:				Valor: R\$	
Nome Comum Lote - LGS 20 FAB 12/22 LOT:23/22	Quantidade 5 UNID	Princípio Ativo BRONDIFACUUM	Praga Alvo RATO(DIVERSOS)	Diluyente SEM DILUENTE	
Concentração de uso DE SACHÊ 20G	Volume Aplicado	Grupo Químico COMPOSTO DE AÇÃO ANTICOAGULANT	Reg. Ministério 3.2398.0019.002-1	Tipo de Aplicação ISCAGEM	Equipamento NÃO SE APLICA

Pragas Secundárias:

TÉCNICO RESPONSÁVEL

CLIENTE - DECLARAÇÃO Recebemos a presente O.S e a Relação de medidas preventivas necessárias em anexo. <i>Flávia A. Queiroz de Oliveira</i> PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO

Fone de Emergência: 31-987914616

Data 28/02/2024

Continuação da Ordem de Serviço Nº 000.038.90

Serviço a ser executado: DESALOJAMENTO DE POMBOS					
Local: AREA EXTERNA				Garantia: 28/05/2024	
Detalhes:				Valor: R\$	
Nome Comum Lote - REPELENTE PARA POMBOS COLLY		Quantidade 3UND	Princípio Ativo	Praga Alvo POMBOS	Diluyente SEM DILUENTE
Concentração de uso UND	Volume Aplicado	Grupo Químico	Reg. Ministério ISENTO PELA ANVISA	Tipo de Aplicação GOTAS	Equipamento PISTOLA APLICADORA COM BICO DC
Pragas Secundárias:					

TÉCNICO RESPONSÁVEL

FLAVIA A. QUEIROZ DE OLIVEIRA
CRO ART 02102811

CLIENTE - DECLARAÇÃO

Recebemos a presente O.S e a Relação de medidas preventivas necessárias em anexo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO

Fone de Emergência: 31-987914616

PestSys 6.0.NET



BIOPRAGAS

BIOPRAGAS CONT. VET. PRAG.URB.LTDA
RUA JOÃO NEIVA Nº481 - BOA VISTA
C.N.P.J. 09.631.641/0001-19

LAUDO CAIXA D'GUA/RESERVATORIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
CASA DOS CONSELHOS
RUA OLIVEIROS DE SOUZA, 45, CENTRO
CONSELHEIRO LAFAIETE-MINAS GERAIS

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA
Nº 2022063874 - PROCESSO: 160873 - VALIDADE: 08/08/2024

A Direção de Vigilância Sanitária da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, nos termos da Lei Municipal nº 7031, de 12 de janeiro de 1996, concede o Alvará Sanitário para o estabelecimento

BIOPRAGAS CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS LTDA - CNPJ/CPF: 09631641000119
Estabelecido: RUA JOÃO NEIVA, Nº 481 - Bairro: BOA VISTA - CEP: 31070380

Que exerce(m) a(s) atividade(s) de:

MUNICIPAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS - CNAE/CBO: 812200

ADMISSÃO E EXERCÍCIO DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIO MUNICIPAL

INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO - CNAE/CBO: 432203

ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE - CNAE/CBO: 812900

Se comprometo(m) a: Observar as boas práticas de fabricação e/ou serviço e a não transgredir as normas legais e regulamentares destinadas à promoção, recuperação e defesa da saúde, referentes às atividades exercidas. O não cumprimento das mesmas implicará na imposição de penalidades de legislação sanitária municipal, podendo resultar inclusive no cancelamento deste Alvará e/ou interdição do estabelecimento.

Belo Horizonte 09/08/2022

Alvará de Autorização Sanitária emitido por meio eletrônico conforme previsto no Artigo 19 da Lei Municipal 7031 de 1996 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 17844 de 28 de abril de 2022 e pela Portaria SMS/SAU/DS nº 022/2022

1) Sempre que houver alteração das informações contidas neste Alvará, esta deverá ser comunicada à Vigilância Sanitária

2) Este Alvará deverá ser exibido em local visível ao público, sob pena de multa

3) O Alvará de Autorização Sanitária é o documento que formaliza a licença para exercício das atividades econômicas efetivamente autorizadas no local, no âmbito da Vigilância Sanitária

PRODUTOS:

- CLORIN 500 - PASTILHAS
RG: MINISTÉRIO DA SAÚDE NºMS 3.1243.0001

CLORIN 1000 - PASTILHAS
RG MIN DA SAUDE NºMS 3.1243.0001

CLORIN 10.000 - PASTILHAS
RG MIN DA SAUDE NºMS 3.1243.0001

TÉCNICA USADA: / PROCEDIMENTOS

- O REGISTRO FOI FECHADO PARA IMPEDIR A ENTRADA DE ÁGUA, ESVAZIANDO AS CAIXAS/RESERVATORIOS.

O INTERIOR DAS CAIXAS/RESERVATORIOS FORAM LAVADAS CUIDADOSAMENTE COM ÁGUA E ESCOVA ESFREGANDO BEM A PAREDE, A FIM DE ELIMINAR TODA SUJEIRA ADERIDA (NÃO FOI UTILIZADO ESCOVAS DE AÇO PARA NÃO ABRASAR AS PAREDES DAS CAIXAS/RESERVATÓRIOS).

FOI UTILIZADO PRODUTO CLORADO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, NA PROPORÇÃO 1 PASTILHA 1 GRAMA PARA CADA 500 LITROS D'ÁGUA,

ESSA SOLUÇÃO FOI MANTIDA EM CONTATO COM A ÁGUA POR UM PERÍODO DE 02 HORAS E DEPOIS FORAM ESVAZIADAS MEDIANTE A ABERTURA DE TODOS OS PONTOS DE UTILIZAÇÃO DA ÁGUA, (TORNEIRAS, VASO SANITÁRIOS, ETC) DE MODO A PROMOVER A DESINFECÇÃO DAS TUBULAÇÕES.

OBS (É PROIBIDO O USO DA ÁGUA DESCARTADA PARA BEBIDA OU HIGIENE PESSOAL).
APOS ESTES PROCEDIMENTOS, AS CAIXAS FORAM ABASTECIDAS PARA UTILIZAÇÃO DA ÁGUA NORMALMENTE.

Alvará - Secretaria da Saude Municipal / MG - Vigilância Sanitária sob o nº. 2022063874

ORIENTAÇÕES: É PROIBIDO O USO DA ÁGUA DESCARTADA PARA BEBIDA OU PARA HIGIENE PESSOAL.

BELO HORIZONTE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

F. MARCIA ALMEIDA
DEPTO ADM.

QUIMICO RESPONSÁVEL:
FLAVIA A. QUEIROZ DE OLIVEIRA
CRQ: 02102811

ESTE DOCUMENTO TEM A VALIDADE
ATE DIA 28/08/2024



PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº 2022063874 - PROCESSO: 160673 - VALIDADE: 09/08/2024

A Gerência de Vigilância Sanitária da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, nos termos da Lei Municipal nº 7031, de 12 de janeiro de 1996, concede o Alvará Sanitário para o estabelecimento:

BIOPRAGAS CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS LTDA - CNPJ/CPF: 09631641000119

Estabelecido: RUA JOAO NEIVA, N° 481 - Bairro: BOA VISTA - CEP: 31070380

Que exerce(m) a(s) atividade(s) de:

IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS - CNAE/CBO: 8122200

Atividade(s) dispensada(s) de licenciamento sanitário municipal:

INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO - CNAE/CBO: 4322302

ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE - CNAE/CBO: 8129000

se compromete(m) a: Observar as boas práticas de fabricação e/ou serviço e a não transgredir as normas legais e regulamentares destinadas à promoção, recuperação e defesa da saúde, referentes às atividades exercidas. O não cumprimento das mesmas implicará na imposição de penalidades da legislação sanitária municipal, podendo resultar inclusive no cancelamento deste alvará e/ou interdição do estabelecimento.

Belo Horizonte 09/08/2022

Alvará de Autorização Sanitária emitido por meio eletrônico conforme previsto no Artigo 19 da Lei Municipal 7031 de 1996 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 17944 de 28 de abril de 2022 e pela Portaria SMSA/SUS-BH nº 0221/2022.

- 1) Sempre que houver alteração das informações contidas neste Alvará, essa deverá ser comunicada à Vigilância Sanitária;
- 2) Este Alvará deverá ser afixado em local visível ao público, sob pena de multa;
- 3) O Alvará de Autorização Sanitária é o documento que formaliza a licença para exercício das atividades econômicas efetivamente exercidas no local, no âmbito da Vigilância Sanitária.

No dia três de abril de dois mil e vinte e três, foi realizada na sede da Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social, reunião da Gerência de Promoção Humana, com a presença dos servidores Hugo Spíndola Couto (GIMS), Jean Mauro Arantes Rocha (Segurança do Trabalho), Luiza Cássia da Silva (Obras), Magna Cupertino Carvalho Secretária de Desenvolvimento Social) e Vagner Valentino da Silva (gerente de Promoção Humana); sobre as pendências relativas à questão das inspeções de segurança do trabalho, tendo como principal assunto a situação que envolve pombos no setor Casa dos Conselhos.

Vagner abriu a reunião explicando o motivo da mesma. Luiza explicou que o contrato dos pequenos reparos termina em maio do ano vigente, e que o termo correto é "manutenção predial". Magna perguntou qual a data prevista para a resolução da questão dos pombos na Casa dos Conselhos, e Luiza explicou que há ainda muitos setores da PMCL que estão com a programação de reparos atrasada, e que o prefeito se reuniu com a empresa que faz o serviço. Luiza explicou que deve primeiro terminar as pendências para logo após entrar com os novos reparos. Magna perguntou se troca de vidros está incluso no processo de manutenção predial, e Luiza confirmou. Jean explicou como funciona as inspeções de segurança do trabalho, e que todo mês envia relatórios de gestão, e que a SMDS depende da Obras para resolver as pendências. Ainda, Jean sugere para Luiza que verifique com Obras o que pode ser feito. Continuando, Jean pede para que se fixe uma data para que a Obras possa sanar as pendências da SMDS. Luiza informa que irá verificar com o Secretário de Obras, Cláudio para conhecimento e apoio. Jean ofereceu apoio na resolução da demanda da Casa dos Conselhos. Hugo explicou que a situação do setor está passível de denúncias por parte dos vizinhos, servidores e conselheiros que frequentam o setor. Jean sugeriu que a limpeza da área externa e interna atacada pelos pombos possa ser feita com a ajuda dos internos da APAC. Jean ainda ofereceu apoio para visitar e orientar o trabalho no setor, e que um primeiro passo seria repor os vidros quebrados da porta e janela por onde os pombos entram nos fundos do prédio; e que seria ideal dedetizar as áreas externas com repelente do tipo bisnaga, para afugentar os pombos. Luiza informou que irá agendar com a empresa que faz a manutenção predial, para fazer a planilha e logo depois os demais trâmites, para a realização do serviço. Hugo sugeriu que informe ao prefeito sobre a prioridade do setor Casa dos Conselhos. Magna perguntou sobre as pendências não resolvidas do CCAE

e Luiza disse que está aguardando a Obras retornar sobre a situação do setor e de outros setores da SMDS. Luiza informou sobre tentar encaixar a Casa dos Conselhos como pendência principal da SMDS, assim que for renovado o contrato. Jean sugere a Luiza para informar ao prefeito sobre a preocupação da SMDS em resolver o problema em questão, juntamente com o setor de Segurança do Trabalho.

Sem mais, Vagner marcou a próxima reunião para o dia doze de abril de dois mil e vinte e três.

Assinaturas: Vagner Venturino da Silva,

Luiza Cássia da Silva

P) fl. 2 100279

W.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

Secretaria de Desenvolvimento Social

Departamento de Promoção Humana

OF. 42/2025/CC/SMDS

Conselheiro Lafaiete, 07 de abril de 2025

Ao Sr

Eduardo Ferreira Gomes

Engenheiro de Segurança do Trabalho

Assunto: Reitera ofício 019 - Solicitação de Medidas para Contenção de Infestação de Pombos

Prezado Senhor

Com o intuito de manter a integridade das instalações da Casa dos Conselhos e melhorar a saúde pública afim garantir a segurança de todos os usuários, vimos, por meio deste reiterar a solicitação de implementação de medidas urgentes para a vedação de áreas afetadas pela infestação de pombos nas dependências do imóvel.

Contexto da Situação:

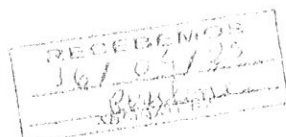
A presença de pombos nas instalações tem gerado sérios problemas, tanto estruturais quanto sanitários. Os excrementos dessas aves, além de prejudicarem a estética do ambiente, são potenciais causadores de doenças respiratórias e outros problemas de saúde pública. Além disso, a permanência dos pombos tem comprometido a conservação da edificação, uma vez que os mesmos danificam superfícies e infiltram-se em áreas de difícil acesso, dificultando a limpeza e aumentando o risco de contaminação.

Solicitação:

Diante do exposto, solicitamos a instalação de vedação adequada em todas as áreas acessíveis ao acesso de pombos, incluindo limpeza, mas não se limitando a:

1. Fechamento de aberturas e frestas nas paredes, janelas e telhados, que servem como pontos de entrada das aves
2. Instalação de telas ou barreiras em locais estratégicos, como beirais, telhados e janelas, visando impedir a permanência dos pombos em áreas internas e externas
3. Uso de sistemas de repelência adequados que não prejudiquem o meio ambiente nem ofereçam riscos à saúde humana

A vedação tem de ser uma medida preventiva para evitar novas infestações, contribuirá para a melhoria das condições de salubridade do ambiente e para a preservação da infraestrutura do prédio.



Rua Oliveira de Souza, 40 - Centro
Conselheiro Lafaiete - MG
Tel.: (31) 3764-9805 Ramal 1258
Corp.: (31) 9 8408-8154
www.conselheirolafaiete.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Secretaria de Desenvolvimento Social
Gerência de Promoção Humana

Justificativa:

A realização da vedação é essencial não apenas para resolver o problema imediato, mas também para evitar que a situação se agrave, resultando em maiores custos com reparos e limpeza. A infestação de pombos compromete a qualidade de vida dos frequentadores e servidores do local, além de representar riscos à saúde pública, conforme evidenciado por diversas orientações sanitárias. Em anexo relatório de vistoria da defesa civil.

Diante disso, solicitamos que as providências sejam tomadas, a fim de garantir a segurança e o bem-estar de todos e evitar a propagação de doenças.

Sem mais para o momento, renovo meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Aline da Silva Gonzaga Melo
Secretária de Desenvolvimento Social
CRESS 12166 / MG


Aline da Silva Gonzaga Melo

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Secretaria de Desenvolvimento Social
Gerência de Promoção Humana

OF. 43/2025/CC/SMDS

Conselheiro Lafaiete, 07 de abril de 2025

Ao Sr.

Guilherme Ramalho Neves de Albuquerque
Secretário Municipal de Obras e Meio Ambiente

Assunto: Reitera ofício 018 - Solicitação de reparos estruturais no setor.

Prezado,

Em razão das condições estruturais e de segurança do prédio da Casa dos Conselhos "João Teixeira da Silva Filho", venho por meio deste, ~~reiterar~~ a solicitação de reparos e avaliação urgente em diversas áreas que demandam intervenção para garantir o bom funcionamento, a segurança e a acessibilidade do ambiente. Em anexo relatório de vistoria na defesa civil

1 - Acessibilidade:

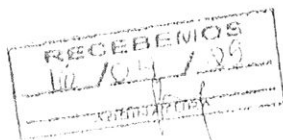
Observamos a necessidade de adequação das instalações para garantir o pleno acesso de pessoas com deficiência, conforme determina a Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015). Solicitamos a revisão e adequação das portas, rampas e sanitários para atender às exigências legais e proporcionar maior conforto e segurança para todos os usuários.

2 - Pintura: A pintura interna do imóvel apresenta sinais de desgaste devido ao tempo e à exposição climática. A execução da pintura é fundamental tanto para a preservação das superfícies quanto para a melhoria estética do ambiente. Solicitamos, portanto, a pintura geral interna do prédio.

3 - Reparo no Muro: O muro que delimita a área externa do imóvel está cedendo no lado direito, conforme laudo anexo da Defesa Civil, o que representa um risco à segurança de todos que transitam pelas proximidades bem como da casa vizinha. Solicitamos a reparação dos danos estruturais para evitar possíveis acidentes.

4 - Reparo na Parte Elétrica: Foi identificado que o sistema elétrico apresenta falhas intermitentes e áreas de risco, o que pode resultar em sérios danos à infraestrutura do imóvel ou até mesmo em acidentes. Solicitamos a revisão completa da rede elétrica, com a substituição de fiações antigas, tomadas, disjuntores e outros componentes danificados.

5 - Verificação de Ampliação do Ambiente: Com a crescente demanda de utilização do espaço, é necessária a verificação e análise da viabilidade de uma ampliação das instalações, a fim de garantir a adequação do ambiente às necessidades de sua



Rua Oliveiros de Souza, 45 - Centro
Conselheiro Lafaiete - MG
Tel.: (31) 3764-9805 Ramal 1006
Corp.: (31) 9 8408-8154
www.conselheirolafaiete.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Secretaria de Desenvolvimento Social
Gerência de Promoção Humana

utilização. Solicitamos uma avaliação técnica in loco para que possamos avaliar a viabilidade e o custo-benefício de tal ampliação.

6. **Vedação para Contenção de Infestação de Pombos:** Foi verificada uma infestação de pombos nas instalações, o que tem causado serios danos a estrutura, além de representar risco à saúde pública conforme documento apresentado que se encontra anexo. Solicitamos a instalação de vedação adequada nas áreas afetadas a fim de impedir a entrada e permanência das aves, assim como a realização de ações de controle sanitário, visando a eliminação de possíveis focos de contaminação.

Diante do exposto, solicitamos que as providências necessárias sejam tomadas, a fim de garantir o bem-estar de todos os frequentadores do setor e servidores e evitar ainda maiores danos à estrutura do imóvel.

Certos de sua compreensão e colaboração, ficamos à disposição para mais esclarecimentos e aguardamos um retorno quanto à visita e ao cronograma de execução dos reparos solicitados.

Sem mais para o momento, renovo meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Aline da Silva Gonzaga Melo
Secretária de Desenvolvimento Social

CRESS 12166 / MG

Aline da Silva Gonzaga Melo

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

BIOPRAGAS CONTROLE DE VETORES E PRAGAS
RUA JOAO NEIVA 481
BOA VISTA - BH - MG
Fone: 31-34680831 - Fax: 31-30888656
CNPJ: 09.631.641/0001-19 - Inscr. Estadual: 41855830086
e-mail: DIRETORIA@BIOPRAGASBH.COM.BR
Licença: 2022063874

Data Execução: 03/04/2025
Hora Início: 12:00
Hora Término:

Valor Total: R\$

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO

Ativ. Imóvel:

DE CASA DOS CONSELHOS
JA OLIVEIROS DE SOUZA

Nº 45

Bairro: CENTRO

Fone: 31-9-9239-6664

Fax:

Cel.

CONSELHEIRO LAFAIETE

Estado: MG

CEP:

Vendedor: MARIA DAS DORES

Inscr. Est./RG:

Contatos: JOSYANE

Brâncias:

o Pagamento:

Motorista:

Veículo:

EM CASO DE ACIDENTES: EM CASO DE CONTATO DIRETO COM PRODUTOS INSETICIDAS DOMISSANITARIOS, LAVAR A PARTE ATINGIDA COM ÁGUA CORRENTE E SABÃO. EM CASO DE CONTATO COM OS OLHOS, LAVE-OS IMEDIATAMENTE COM ÁGUA CORRENTE EM ABUNDÂNCIA. SE HOUVER EXCESSO DEVERÁ REMOVER A PESSOA PARA UM LOCAL VENTILADO. PODE SER FATAL SE INGERIDO. EM CASO DE INTOXICAÇÃO PROCURE O MÉDICO OU SERVIÇO DE SAÚDE LEVANDO A EMBALAGEM DO PRODUTO OU RÓTULO. EM CASO DE INGESTÃO ACIDENTAL NÃO INDUZIR VÔMITO. NÃO REMOVER O GEL APLICADO; NÃO TOCAR NAS ISCAS; NÃO APLICAR PRODUTO DE LIMPEZA NOS LOCAIS COM GEL; NÃO APLICAR AEROSOL NOS AMBIENTES TRATADOS; APLICAR PRODUTO DE LIMPEZA SOMENTE APÓS 72 HORAS; APÓS 4 HORAS É PERMITIDO PASSAR UM VASSALHADEIRO PARA REMOVER O GEL. OS PRODUTOS NÃO DEVEM SER LAVADOS POR 12 HORAS APÓS A PULVERIZAÇÃO; RETORNAR AO LOCAL APÓS 08 HS DA REALIZAÇÃO DA APLICAÇÃO PARA DETERMINAÇÃO DO CONTROLADOR DE PRAGAS.

DESCRIÇÃO DO LOCAL A SER TRATADO

Superfície: m² ☐ Coleta de Lixo

Área Externa

Condições das Áreas Vicinais:

Condições Específicas de Edificação:

CONTROLE DE VETORES

QUE DE SOUZA

TRATAMENTOS DOMISSANITARIOS E EQUIPAMENTOS A SEREM EMPREGADOS / OUTROS SERVIÇOS

Tratamento executado: HIGIENIZAÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA

CAIXA D'ÁGUA E RESERVATORIOS

Garantia: 02/10/2025

Valor: R\$

m Lote - LOT 2304007		Quantidade 1 UNID CLORO	Princípio Ativo	Praga Alvo INEXISTENTE	Diluyente ÁGUA
ração de uso Vº DE ÁGUA	Volume Aplicado	Grupo Químico CLORO	Reg. Ministério 3.1243.0021	Tipo de Aplicação LIMPEZA DE CAIXA D'	Equipamento NÃO SE APLICA

Observações:

Tratamento executado: DESRATIZAÇÃO

LOCAL

Garantia:

Valor: R\$

Im Lote - FAB:12/22 LOT:23/22		Quantidade 5 UNID	Princípio Ativo BRONDIFACOU	Praga Alvo RATO(DIVERSOS)	Diluyente _SEM DILUENTE
Indicação de uso CHÔ 20G	Volume Aplicado	Grupo Químico COMPOSTO DE AÇÃO ANTICOAGULANT	Reg. Ministério 3.2398.0019.002-1	Tipo de Aplicação ISCAGEM	Equipamento NÃO SE APLICA

Observações:

RESPONSÁVEL

DECLARAÇÃO

Recebemos a presente O.S e a Relação de medidas preventivas necessárias em anexo.

FLAVIA A. QUEIROZ OLIVEIRA
CRQ AR 02102811

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO

Emergência: 31-987914616

PestSys 6.0.NET

27/04/2025

Continuação da Ordem de Serviço Nº 000.043.628

Serviço a ser executado: DESUPINIZAÇÃO						
Local: GERAL						
Detalhes:					Garantia:	
					Valor: R\$	
Nome Comum Lote - SPILL 25 CE LOT:002-22-03000 VAL:22/11/24		Quantidade 100 ML	Princípio Ativo FIPRONIL	Praga Alvo CUPIM	Diluyente ÁGUA	
Concentração de uso 100ML/10LT AGUA	Volume Aplicado	Grupo Químico FENIL PIRAZOL	Reg. Ministério 3.2233.0101	Tipo de Aplicação PULVERIZAÇÃO	Equipamento PULVERIZADOR DE COMPRESSÃO P	
Pragas Secundárias:						
Serviço a ser executado: DESALOCAMENTO DE POMBOS						
Local: AREA EXTERNA						
Detalhes:					Garantia:	
					Valor: R\$	
Nome Comum Lote - REPELENTE PARA POMBOS COLLY		Quantidade 1 UND	Princípio Ativo	Praga Alvo POMBOS	Diluyente SEM DILUENTE	
Concentração de uso UND	Volume Aplicado	Grupo Químico	Reg. Ministério ISENTO PELA ANVISA	Tipo de Aplicação REPELÊNCIA	Equipamento NÃO SE APLICA	
Pragas Secundárias:						

TECNICO RESPONSÁVEL  FLAVIA A. QUEIROZ DE OLIVEIRA CRQ ART 02102811	CLIENTE - DECLARAÇÃO Recebemos a presente O.S e a Relação de medidas preventivas necessárias em anexo. PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO
--	---

Fone de Emergência: 31-987914616

PestSys 6.0.NET



LAUDO CAIXA
D'GUA/RESERVATORIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
CASA DOS CONSELHOS
RUA-OLIVEIROS DE SOUZA, 45
BAIRRO-CENTRO

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA
Nº 0024043874 - PROCESSO: 179123 - VALIDADE: 17/07/2028

1. Interessado: Empresa: **Santaria de Refrigeração Municipal de São Horizonte**, nos termos da Lei Municipal nº 7331, de 12 de janeiro de 1996, concedida pelo Conselho Municipal de saneamento.

2. Objeto: **INSTALAÇÃO DE VENTILADORES E PLACAS URBANAS LTDA - CNPJ/CPF: 06631641000119**

3. Localização: **Rua Zúlio Média, nº 161 - Bairro: BOA VISTA - CEP: 31070380**

4. Descrição do Serviço: **REFRIGERAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS - CHAMADO: 812200**

5. Contato: **ALVARO MACHADO SILVA**

6. Serviço de LIMPEZA DE CALÇA DE ASFA.

7. Responsável Técnico: **DE SANEAMENTO SANITÁRIO MUNICIPAL**

8. ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE - CHAMADO: 8123000

9. INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO - CHAMADO: 4325002

10. Responsabilidade Técnica do: **Engenheiro Responsável**

11. **Flávia AFARECE QUEIROZ DE OLIVEIRA - profissional inscrita no CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM sob nº 02102811**

São Horizonte 17/07/2024

Atende a Autorização Sanitária emitida por este município conforme previsto no Artigo 18 da Lei Municipal 7331 de 1996 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº 13664 de 28 de abril de 2022 e pela Portaria SAS/ASUB-04 nº 022/10/22.

1) **Santaria que possui atividades de refrigeração controlada nos seus locais, está devida ser comunicada à Vigilância Sanitária.**

2) **Essa Autorização deverá ser atendida em todo o tempo ao público, sob pena de multa.**

3) **O Alvará de Autorização Sanitária é o documento que formaliza a licença para exercício das atividades econômicas anteriormente exercidas no local, no âmbito da Vigilância Sanitária.**

Engenheiro Responsável Técnico
Flávia AFARECE QUEIROZ DE OLIVEIRA
CRP 02102811

Alvará - Secretaria da Saude Municipal / MG - Vigilancia
Sanitaria sob o nº. 2024063874

ORIENTAÇÕES: É PROIBIDO O USO DA ÁGUA
DESCARTADA PARA BEBIDA OU PARA HIGIENE PESSOAL.

BELO HORIZONTE, 08 DE ABRIL DE 2025.

RIZONTE 02/07/81
 B.10/PRAGAS
 R. João Naveira 481 - 8 Voto
 Tel.: 3485-0121
 09.01.84/10001-19
 F. MARGA ALMEIDA
 DEPTO ADM.

PRODUTOS:

- CLORIN 500 - PASTILHAS
RG:MINISTÉRIO DA SAÚDE N°MS 3.1243.0021

CLORIN 1000-PASTILHAS
RG MIN DA SAUDE N°MS 3.1243.0021

CLORIN 10.000 - PASTILHAS
RG MIN DA SAUDE N°MS 3.1243.0021

TÉCNICA USADA: PROCEDIMENTOS

- O REGISTRO FOI FECHADO PARA IMPEDIR A ENTRADA DE ÁGUA, ESVAZIANDO AS CAIXAS/RESERVATORIOS .

O INTERIOR DAS CAIXAS/RESERVATORIOS FORAM LAVADAS CUIDADOSAMENTE COM ÁGUA E ESCOVA ESFREGANDO BEM A PAREDE, A FIM DE ELIMINAR TODA SUJEIRA ADERIDA (NÃO FOI UTILIZADO ESCOVAS DE AÇO PARA NÃO ABRASAR AS PAREDES DAS CAIXAS /RESERVATÓRIOS).

FOI UTILIZADO PRODUTO CLORADO COM
REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, NA
PROPORÇÃO PASTILHA GRAMA PARA CADA
LITROS D'AGUA, CONFORME RELATADO EM
ORDEM DE SERVIÇO, ESPECIFICANDO A
CAPACIDADE DE CADA CAIXA
D'AGUA/RESERVATORIO.

ESSA SOLUÇÃO FOI MANTIDA EM CONTATO COM A ÁGUA POR UM PERÍODO DE 02 HORAS E DEPOIS FORAM ESVAZIADAS MEDIANTE A ABERTURA DE TODOS OS PONTOS DE UTILIZAÇÃO DA ÁGUA, (TORNEIRAS, VASO SANITÁRIOS, ETC) DE MODO A PROMOVER A DESINFECÇÃO DAS TUBULAÇÕES.

OBS (É PROIBIDO O USO DA AGUA DESCARTADA PARA BEBIDA OU HIGIENE PESSOAL).
APOS ESTES PROCEDIMENTOS, AS CAIXAS FORAM ABASTECIDOS PARA UTILIZAÇÃO DA AGUA NORMALMENTE .

QUÍMICO RESPONSÁVEL:
FLAVIA A QUEIROZ DE OLIVEIRA
CRQ:02102811

ESTE DOCUMENTO TEM A VALIDADE
ATE DIA 03/10/2025

No dia doze de abril de dois mil e vinte e três, foi realizada na sede da Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social, reunião da Gerência de Promoção Humana, com a presença dos servidores Hugo Spíndola Couto (GIMS), Ednir Coelho (Segurança do Trabalho), Luiza Cássia da Silva (Obras), e Vagner Valentino da Silva (gerente de Promoção Humana); sobre as ações para sanar as situações pendentes das inspeções de segurança do trabalho, tendo como principal assunto a situação que envolve pombos no setor Casa dos Conselhos.

Foi lida a ata da reunião anterior por Hugo. Vagner abriu a reunião reforçando a ideia da resolução do problema com pombos na Casa dos Conselhos e solicitando que, após essa, sanar as pendências do prédio da sede da SMDS. Luiza explicou que o contrato com a empresa de manutenção predial termina em vinte e nove de maio, e que ainda existem doze pendências e onze obras para serem iniciadas antes da resolução da questão dos pombos. Continuando, Luiza explicou que a dificuldade da finalização dos trabalhos em outros locais/setores se dá por motivos da própria empresa; e que em conversa com secretário de Obras Cláudio, irá tentar encaixar a colocação dos vidros na Casa dos Conselhos para sanar o problema. Hugo sugeriu colocar uma placa de metal na porta e na janela da Casa dos Conselhos, por onde estão entrando as aves. Luiza explicou que a empresa tem até dia dezoito de abril para dar o retorno sobre a colocação dos vidros, e que, caso não haja retorno, pode-se pensar na colocação das placas de metal nos locais supracitados. Vagner explicou sobre os orçamentos impositivos com valores e execuções a serem feitas com as verbas dos anos dois mil e vinte, vinte e um e vinte e dois, e que deve verificar com a Túlia se pode executar os recursos dos anos anteriores. Foi feito um planejamento e planilhamento dos setores e sede da SMDS, e não foram executadas. Luiza informou que na próxima semana irá verificar com a empresa se há a possibilidade de colocar os vidros e também verificar com equipe de limpeza da prefeitura sobre a limpeza da área externa do setor. Vagner pediu prazo para execução, e Luiza falou que irá verificar com o Cláudio, mas que até o dia dezoito de abril dará retorno sobre a execução. Ednir explicou que o local deve ser limpo primeiramente antes de executar a colocação dos vidros. Vagner perguntou quando será a reforma da sede da SMDS, e Luiza falou que só após a próxima empresa iniciar os trabalhos com a PMCL e suas secretarias, é que será executada a reforma. Luiza pediu o detalhamento da verba impositiva de cada vereador.

e Luiza disse que está aguardando a Obras retornar sobre a situação do setor e de outros setores da SMDS. Luiza informou sobre tentar encaixar a Casa dos Conselhos como pendência principal da SMDS, assim que for renovado o contrato. Jean sugere a Luiza para informar ao prefeito sobre a preocupação da SMDS em resolver o problema em questão, juntamente com o setor de Segurança do Trabalho.

Sem mais, Vagner marcou a próxima reunião para o dia doze de abril de dois mil e vinte e três.

Assinaturas: Vagner Valentim da Silva,

Luiza Cássia da Silva

P) fl. P 100279

W.

No dia vinte de abril de dois mil e vinte e três, foi realizada na sede da Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social, reunião da Gerência de Promoção Humana, com a presença dos servidores Hugo Spíndola Couto (GIMS), Jean Mauro Arantes Rocha (Segurança do Trabalho), Luiza Cássia da Silva (Obras), e Vagner Valentino da Silva (gerente de Promoção Humana); sobre as ações para sanar as situações pendentes das inspeções de segurança do trabalho, tendo como principal assunto a situação que envolve pombos no setor Casa dos Conselhos.

Foram lidas as atas das reuniões anteriores por Hugo. Vagner abriu a reunião explanando que a coordenadora da Casa dos Conselhos informou que a empresa de dedetização esteve no setor e agendou o serviço para vinte e oito de abril. Luiza falou que já mediu os vidros a serem trocados, e que a porta do prédio dos fundos na qual entram as aves, seria um serviço de serralheria, a ser feita pela própria empresa de manutenção predial (Sênior), e que ainda achou outra janela com vidro quebrado. Vagner perguntou para Luiza se a Sênior também atende serviços de chaveiro para a Casa dos Conselhos, e a mesma confirmou e que irá verificar. Vagner pediu a Luiza para olhar uma infiltração em sua sala e a mesma disse que irá acionar a Sênior para analisar a situação. Jean pontuou sobre a comunicação interna com a Casa dos Conselhos, que deveria ser otimizada de modo a resolver outras pendências do setor mais rapidamente. Luiza explicou que irá aditivar o contrato com a Sênior para finalizar as pendências da PMCL de modo geral e verificar com o setor de Licitação sobre um novo processo licitatório de manutenção predial. Ainda Luiza disse que irá planilhar a Casa dos Conselhos para colocar os vidros. Vagner pergunta aos presentes se há a necessidade de se fazer uma limpeza do local antes de ser dedetizado. Hugo ficou de entrar em contato com a Seco Ambiental para verificar tal situação. Ainda, Vagner pergunta para Jean sobre a disponibilidade de EPIs para o serviço, e o mesmo informa que a SMDS possui os EPIs estocados no Almoxarifado Central. Vagner questiona sobre os produtos de limpeza, e Luiza informa que essa parte fica com Obras. Luiza explica também que já olhou com a Seco Ambiental, e que a ordem do serviço é dedetizar e depois limpar. Jean explica que se os detentos da APAC forem realizar a limpeza, o SESMT irá acompanhar. Luiza ficou de verificar a limpeza com a equipe de limpeza da Obras. Luiza diz que está aguardando a Sênior para planilhar o setor Casa dos Conselhos e que assim que a mesma estiver pronta, irá entregar no GIMS para efetuar

e Vagner disse que enviará por email. Sem mais, Vagner finalizou a reunião programando a próxima para o dia vinte de abril de dois mil e vinte e três às nove horas da manhã.

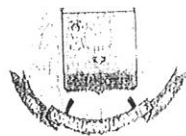
Assinaturas: Vagner Valentim da Silva

Luisa Cassia da Silva

At. N. 100279

U. M.

CASA DOS CONSELHOS JOAO TEIXEIRA DA SILVA FILHO
"Lar de Cidadania"



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

Conselheiro Lafaiete, 22 de abril de 2024.

Ofício nº: 25/CC/SMDS/2024

Assunto: Solicitação/Faz.

Ilmo. Sr. Vagner Valentino da Silva
Gerente de Promoção Humana

Prezado Senhor,

Venho por meio deste solicitar que seja reiterada à Secretaria de Obras, a solicitação de pintura para a Casa dos Conselhos, realizada através do ofício nº 02/CC/SMDS/2024 encaminhado em 22 de janeiro de 2024, tendo em vista que o setor responsável não compareceu ao local até o momento para um possível levantamento da demanda.

Atenciosamente,


Aline Soraya dos Santos
Casa dos Conselhos
"João Teixeira da Silva Filho"


22/4/24

CASA DOS CONSELHOS JOAO TEIXEIRA DA SILVA FILHO
"Lar de Cidadania"



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

Conselheiro Lafaiete, 22 de abril de 2024.

Ofício nº: 26/CC/SMDs/2024

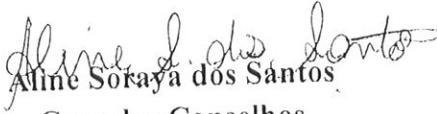
Assunto: Solicitação/Faz

Ilmo. Sr. Vagner Valentino da Silva
Gerente de Promoção Humana

Prezado Senhor,

Venho por meio deste, informar que o vaso sanitário do banheiro do 2º andar da Casa dos Conselhos, encontra-se solto e desloca-se ao ser utilizado. Solicitei o reparo ao setor administrativo em 12/04/2024, e, conforme orientações do Hugo no e-mail em anexo, solicito a gentileza de encaminhar tal demanda à Secretaria Municipal de Obras. Ressalto que o banheiro encontra-se interditado, o que tem gerado reclamações da parte dos conselheiros que possuem sua sede no segundo andar do prédio.

Atenciosamente,


Aline Soraya dos Santos
Casa dos Conselhos
"João Teixeira da Silva Filho"


22/4/24

CASA DOS CONSELHOS 'JOÃO TEIXEIRA DA SILVA FILHO'
"Lar de Cidadania"



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

Conselheiro Lafaiete, 22 de abril de 2024.

Ofício nº: 27/CC/SMDS/2024

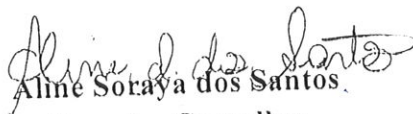
Assunto: Solicitação/Faz

Ilmo. Sr. Vagner Valentino da Silva
Gerente de Promoção Humana

Prezado Senhor,

Venho por meio deste, solicitar nova limpeza nas caixas d'água da Casa dos Conselhos, tendo em vista que, em 05/04/2024 durante a visita da agente de endemias no setor, foi identificada uma abertura na tampa da caixa e, segundo ela, havia algo dentro. Informo que irei providenciar uma cobertura para as mesmas, após a realização da limpeza. Segue para conhecimento o e-mail encaminhado ao setor administrativo em 08/04/2024.

Atenciosamente,


Aline Soraya dos Santos
Casa dos Conselhos
"João Teixeira da Silva Filho"


22/4/24

TERMO DE RECEBIMENTO: TELA DE PROTEÇÃO
CAIXA D'ÁGUA

Identificação do Imóvel: Carro dos Conselhos
Nome do proprietário: Prefeitura
Telefone: (31) 98408-8154



Recebi do Setor de Controle de Endemias material citado abaixo a título de recebimento, que será utilizado exclusivamente como meio de proteção a caixas d'água, não podendo lhe dar outra destinação que não a consignada nesta documentação. Fica declarado que o proprietário do imóvel acima identificado, ciente de que a reposição do material será de sua inteira responsabilidade caso ocorra eventuais problemas que prejudique a integridade da tela, fazendo-a que perca sua finalidade de proteção. Visto que é uma ação preventiva contra o Aedes aegypti; portanto somente será reposta pelo setor após o prazo de 6 meses.

Material	Unidades
Tela de proteção	() 250 litros (x) 500 litros (x) 1000 litros

Conselheiro Lafaiete, 24 de abril de 2024.

[Assinatura]
Ciente nome

**BIOPRAGAS**
DEDETIZAÇÃO

(31) **3468-0831**
 **98791-4617**

**LIMPEZA E TRATAMENTO DE CAIXA
D'ÁGUA E RESERVATÓRIOS.**

REALIZADA EM: 29 / 02 / 24

PRÓXIMA MANUTENÇÃO: 29 / 02 / 24

Breno

RESPONSÁVEL:

MANTENHA A LIMPEZA E DESINFECÇÃO DOS RESERVATÓRIOS EM DIA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

Secretaria de Desenvolvimento Social

Gerência de Promoção Humana

Ata Nº 01 da reunião entre a Casa dos Conselhos e os representantes da Segurança do Trabalho, realizada no dia **30 de abril de 2025, às 13h00**, na Casa dos Conselhos "João Teixeira da Silva Filho", localizada na Rua Oliveiros de Souza, nº 45, Centro – Conselheiro Lafaiete/MG. Estiveram presentes: Vagner Valentino, Ligia Juliano, Ana Caroline Santos, Eduardo Gomes e Rosilene Tavares. A reunião teve início falando a respeito das demandas de serviço da casa. Vagner lembrou de quando Eduardo fez o empenho do serviço, a qual já se encontrava tudo pronto para que o serviço fosse executado. Lígia falou da importância da acessibilidade, demanda trazida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, pois existem membros do Conselho com dificuldade de mobilidade e a Casa não possui rampas de acesso e até mesmo do lado externo, há um gradeado na calçada, que impede o acesso de cadeirantes. Vagner ressaltou que a Casa é para os conselhos e que além dele ainda existe o Conselho Municipal do Idoso e Ligia falou que na mesma semana uma das conselheiras quase se acidentou na descida da porta. Vagner e Eduardo pontuaram que por ser um imóvel próprio, deveria ser mais fácil de resolver, apontando também a situação do CRAS, que se trata de uma casa locada, a qual Eduardo falou que pode ser verificado a responsabilidade de adequação do imóvel com o proprietário. Ana contribuiu com uma ideia de fechar o corredor com telhas até a área da cozinha, inibindo assim a entrada de pombos, colocando também divisórias para isolar perto do tanque com uma porta de acesso para que a Michelle possa fazer a limpeza a qual poderia ser uma solução mais rápida. Eduardo falou que demandaria material e Vagner diz que teria que ser uma terceirizada, pois a Secretaria não possui mão de obra direta. Eduardo falou sobre o ofício nº 572, recebido da Secretaria de Obras, onde o Sr. Guilherme afirma que não há saldo quantitativo suficiente para novos serviços de manutenção predial, porém entende que o setor de obras está aguardando uma relação de levantamento de demandas e materiais da SMDS, para que seja feito um novo processo de licitação de forma a abranger todos os setores que necessitam de reforma. Vagner levantou a dúvida que se deveríamos colocar apenas o local e o engenheiro vir fazer o levantamento, juntamente com a Sra. Aline Gonzaga que gostaria de estar presente. Eduardo apontou que os setores da SMDS que fizeram essa solicitação, também vão precisar fazer o levantamento das demandas necessárias, elencando cada item onde o técnico de obras poderá alimentar a planilha e dar andamento. Vagner mostrou que já foi feito esse processo de elencar os itens e encaminhado

1	<i>[Assinatura]</i> (Rogério Roberto Santos Junior)
2	<i>[Assinatura]</i> Ana Caroline Santos
3	
4	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Secretaria de Desenvolvimento Social
Gerência de Promoção Humana

para o Sr. Guilherme, porém o mesmo respondeu por meio do ofício nº 572 que se tivermos urgência, teríamos que fazer através de processo próprio, mas seria mais complexo, pois também teria a questão de materiais e o mais viável seria aguardar por eles. Eduardo disse que, o que está citado no ofício já é suficiente para que seja feito o levantamento e licitação do que for necessário e que as coisas perante essa nova gestão estão mais rápidas. Ligia falou que o serviço de repelente para pombos foi executado, porém a eficácia é pouca. Rosilene e Eduardo falaram que no setor da Administrativo, foram feitas 3(três) aplicações espaçadas 15(quinze) dias uma da outra e que estão otimistas com o resultado. Sugeriram então que fosse feito desta forma na Casa dos Conselhos, Ligia ficou de entrar em contato com Daniel para verificar sobre o serviço. Eduardo disse que lhe chamou a atenção o relatório da Defesa Civil, pois eles apontaram os mesmos pontos que foram propostos no começo de 2024, pelo que se pretendia fazer através da empresa contrata, no qual o empenho foi cancelado, devido a outras prioridades a qual demandava mão de obra. Ligia e Eduardo concordaram que não foi por falta de empenho de ambas as partes com a apoio da engenheira Luísa que compareceu ao setor por 3 (três) vezes e mesmo cobrando e ela atendendo, havia essa dificuldade. Eduardo finalizou informando que o ofício nº 19/CC/2025, já havia sido respondido. Vagner perguntou se o planilhamento poderia ser aproveitado para empenho dessa nova gestão e Eduardo disse que pode ser utilizado, inclusive informou que será bom ir pessoalmente na Secretaria de Obras e levar a planilha que já possuímos mostrando que a nossa prioridade já está demandada. Vagner perguntou se teríamos outras demandas a apontar, Ana e Ligia falaram da parte elétrica e da troca das tomadas. Vagner perguntou se entra tudo em pequenos reparos e Eduardo respondeu que sim. Ana disse que o melhor era que fosse feita uma vistoria geral em toda a instalação elétrica, pois se trata de um prédio muito antigo e Ligia disse que já trocaram algumas lâmpadas e tomadas. Eduardo e Rosilene informaram que a o Ivan é o servidor da Secretaria de Obras, referência na parte elétrica. Já foi verificado e solicitado ao Daniel, os materiais necessários para parte elétrica do interior. Não havendo mais nada a tratar, eu Lígia Celene Tavares Juliano, lavrei a presente ata que após lida e assinada será assinada pelos presentes.

1	<i>Lígia Celene Tavares Juliano</i>
2	<i>Ana Rosilene Santos</i>
3	
4	

	ORDEM DE SERVIÇO Nº 000.040.121	Emissão: 05/06/2024
	BIOPRAGAS CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS LTDA RUA JOAO NEIVA 481 BOA VISTA - BH - MG Fone: 31-34680831 - Fax: 31-30888656 CNPJ: 09.631.641/0001-19 - Inscr. Estadual: 41855830086 e-mail: DIRETORIA@BIOPRAGASBH.COM.BR Licença: 2022063874	Data Execução: 06/06/2024 Hora Início: 08:00 Hora Término: -
	Valor Total: R\$	

Cilente: <u>PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO</u>	Ativ. Imóvel:
Nome Fantasia: <u>CASA DOS CONSELHOS</u>	
Endereço: <u>RUA OLIVEIROS DE SOUZA</u>	Nº 45 Bairro: <u>CENTRO</u>
Complemento:	Fone: <u>31-9-9239-6664</u> Fax: <u></u> Cel. <u></u>
Cidade: <u>CONSELHEIRO LAFAIETE</u>	Estado: <u>MG</u> CEP: <u></u> Vendedor: <u>MARIA DAS DORES</u>
CNPJ / CPF:	Inscr. Est./RG: <u></u> Contatos: <u>JOSYANE</u>
Ponto de Referência:	
Condições de Pagamento:	Motorista: <u></u> Veículo: <u></u>

OBSERVAÇÕES:

PROCEDIMENTOS EM CASO DE ACIDENTES: EM CASO DE CONTATO DIRETO COM PRODUTOS INSETICIDAS DOMISSANITARIOS, LAVAR A PARTE ATINGIDA COM AGUA FRIA CORRENTE E SABÃO. EM CASO DE CONTATO COM OS OLHOS, LAVE-OS IMEDIATAMENTE COM ÁGUA CORRENTE EM ABUNDÂNCIA. SE INALADO EM EXCESSO DEVERÁ REMOVER A PESSOA PARA UM LOCAL VENTILADO. PODE SER FATAL SE INGERIDO. EM CASO DE INTOXICAÇÃO PROCURE O CENTRO DE TOXICOLOGIA OU SERVIÇO DE SAÚDE LEVANDO A EMBALAGEM DO PRODUTO OU RÓTULO. EM CASO DE INGESTÃO ACIDENTAL NÃO PROVOQUE VÔMITO. NÃO REMOVER O GEL APLICADO; NÃO TOCAR NAS ISCAS; NÃO APLICAR PRODUTO DE LIMPEZA NOS LOCAIS COM GEL; NÃO APLICAR INSETICIDA AEROSOL NOS AMBIENTES TRATADOS; APLICAR PRODUTO DE LIMPEZA SOMENTE APÓS 72 HORAS; APÓS 4 HORAS É PERMITIDO PASSAR UM PANO UMIDO; RALOS NÃO DEVEM SER LAVADOS POR 12 HORAS APÓS A PULVERIZAÇÃO; RETORNAR AO LOCAL APÓS 08 HS DA REALIZAÇÃO DA APLICAÇÃO OU CONFORME DETERMINAÇÃO DO CONTROLADOR DE PRAGAS.

Área do Imóvel <u>m²</u> ☐ Coleta de Lixo	Área Externa
Área Interna	Condições Específicas de Edificação:
Características das Áreas Vicinais:	

AGENTE DE CONTROLE:

GABRIEL LUCIO MARQUES SILVA

[Assinatura]

DESINFESTANTES, ANTI-UMIDORES, EQUIPAMENTOS, SUPORTE TÉCNICO E OUTROS SERVIÇOS					
Serviço a ser executado: <u>CAIXA D'ÁGUA E RESERVATÓRIOS</u>					
Local: <u>CAIXA D'ÁGUA E RESERVATÓRIOS</u>					Garantia: <u>06/12/2024</u>
Detalhes:					Valor: <u>R\$</u>
Nome Comum <u>Lote -</u> <u>CLOLIN 1000 LOT 2304007</u>	Quantidade <u>1 UNID</u>	Princípio Ativo <u>CLORO</u>	Praga Alvo <u>INEXISTENTE</u>	Diluyente <u>ÁGUA</u>	
Concentração de uso <u>1 PASTILHA/1M³ DE ÁGUA</u>	Volume Aplicado	Grupo Químico <u>CLORO</u>	Reg. Ministério <u>3.1243.0021</u>	Tipo de Aplicação <u>LIMPEZA DE CAIXA D'</u>	
Equipamento <u>NÃO SE APLICA</u>					
Pragas Secundárias:					

Volume 98408.8154

TÉCNICO RESPONSÁVEL:	RECEBEMOS A PRESENTE O.S. E A RELAÇÃO DE MEDIDAS PREVENTIVAS NECESSÁRIAS EM ANEXO.
<u>FLAVIA A. QUEIROZ DE OLIVEIRA</u> CRQ ART 02102811	<u>CASA DOS CONSELHOS</u> <u>PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO</u>
Fone de Emergência: <u>31-987914616</u>	PestSys 6.0.NET



BIOPRAGAS CONT. VET. PRAG.URB.LTD
RUA JOÃO NEIVA Nº481 - BOA VISTA
C.N.P.J. 09.631.641/0001-19

LAUDO CAIXA D'AGUA/RESERVATORIO

CASA DOS CONSELHOS
RUA OLIVEIROS DE SOUZA,45
BAIRRO-CENTRO

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº 2022063874 - PROCESSO: 160873 - VALIDADE: 09/08/2024

SALA DE PRIMEIRA JUNTA DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, nos termos da Lei Municipal nº 7031, de 12 de Janeiro de 1996, concedo a

autorização de funcionamento para o estabelecimento de

BIOPRAGAS CONT. VET. PRAG.URB.LTD - CNPJ: 09.631.641/0001-19

RUA JOÃO NEIVA Nº 481 - BAIRRO: BOA VISTA - CEP: 31070-000

DECLARANDO QUE O ESTABELECIMENTO CUMPE AS CONDIÇÕES DE HIGIENE, SAÚDE E SEGURANÇA PRECISADAS NA LEI Nº 7031/96, CONFORME O LAUDO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA Nº 2022063874, E NÃO PRESENTA RISCO À SAÚDE PÚBLICA, PODENDO, PORTANTO, FUNCIONAR NO LOCAL, REVERTENDO AS ATIVIDADES DE MANEIRA INOCUA NA PROTEÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA, RESERVANDO-SE A

autoridade municipal para a fiscalização e a aplicação das penalidades previstas na legislação sanitária municipal, podendo a

autorização ser suspensa ou cassada em qualquer momento, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas na legislação sanitária municipal.

BELO HORIZONTE, 09/08/2022

MAYRA DE OLIVEIRA ALMEIDA
Secretaria Municipal de Saúde - Vigilância Sanitária

Sanitária sob o nº. 2022063874

Alvará - Secretaria da Saúde Municipal / MG - Vigilância

ORIENTAÇÕES: É PROIBIDO O USO DA ÁGUA DESCARTADA PARA BEBIDA OU PARA HIGIENE PESSOAL.

BELO HORIZONTE, 06 DE JUNHO DE 2024.

F. MARCIA ALMEIDA
DEPTO. ADM.

OBS (É PROIBIDO O USO DA ÁGUA DESCARTADA PARA BEBIDA OU HIGIENE PESSOAL). APÓS ESTES PROCEDIMENTOS, AS CAIXAS FORAM ABASTECIDAS PARA UTILIZAÇÃO DA ÁGUA NORMALMENTE.

ESSA SOLUÇÃO FOI MANTIDA EM CONTATO COM A ÁGUA POR UM PERÍODO DE 02 HORAS E DEPOIS FORAM ESVAZIADAS MEDIANTE A ABERTURA DE TODOS OS PONTOS DE UTILIZAÇÃO DA ÁGUA, (TORNEIRAS, VASO SANITÁRIOS, ETC) DE MODO A PROMOVER A DESINFECÇÃO DAS TUBULAÇÕES.

ABRASAR AS PAREDES DAS CAIXAS /RESERVATÓRIOS).

FOI UTILIZADO PRODUTO CLORADO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, NA PROPORÇÃO PASTILHA GRAMA PARA CADA LITROS D'ÁGUA, CONFORME RELATADO EM ORDEM DE SERVIÇO, ESPECIFICANDO A CAPACIDADE DE CADA CAIXA D'ÁGUA/RESERVATÓRIO.

- O REGISTRO FOI FECHADO PARA IMPEDIR A ENTRADA DE ÁGUA, ESVAZIANDO AS CAIXAS/RESERVATÓRIOS.

O INTERIOR DAS CAIXAS/RESERVATÓRIOS FORAM LAVADAS CUIDADOSAMENTE COM ÁGUA E ESCOVA ESFREGANDO BEM A PAREDE, A FIM DE ELIMINAR TODA SUEIRA ADERIDA (NÃO FOI UTILIZADO ESCOVAS DE AÇO PARA NÃO ABRASAR AS PAREDES DAS CAIXAS /RESERVATÓRIOS).

FOI UTILIZADO PRODUTO CLORADO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, NA PROPORÇÃO PASTILHA GRAMA PARA CADA LITROS D'ÁGUA, CONFORME RELATADO EM ORDEM DE SERVIÇO, ESPECIFICANDO A CAPACIDADE DE CADA CAIXA D'ÁGUA/RESERVATÓRIO.

PRODUTOS:

- CLORIN 500 - PASTILHAS
RG:MINISTÉRIO DA SAÚDE NºMS 3.1243.0021

- CLORIN 1000-PASTILHAS
RG MIN DA SAÚDE NºMS 3.1243.0021

- CLORIN 10.000 - PASTILHAS
RG MIN DA SAÚDE NºMS 3.1243.0021

TÉCNICA USADA: PROCEDIMENTOS

QUÍMICO RESPONSÁVEL:
FLAVIA A. QUEIROZ DE OLIVEIRA
CRQ:02102811

ESTE DOCUMENTO TEM A VALIDADE
ATE DIA 06/12/2024

Cópia
Conselheiro Lafaiete, 15 de julho de 2024.

Ofício nº: 54/CC/SMDs/2024

Assunto: Reiteração do ofício 04/2024 - Solicitação/Faz

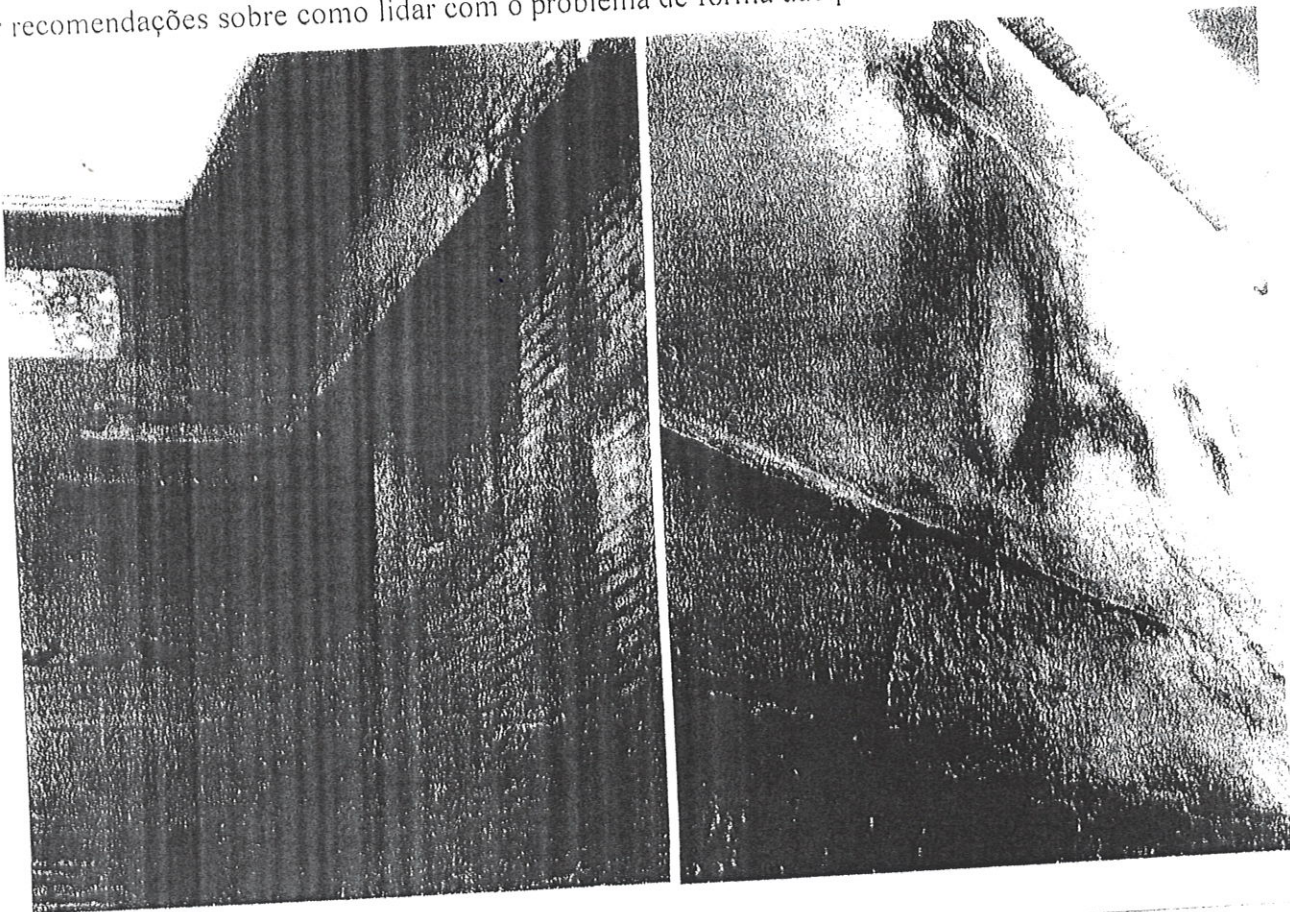
Ilmo. Sr. Rolff Ferraz Carmo
Secretário Municipal de Defesa Social

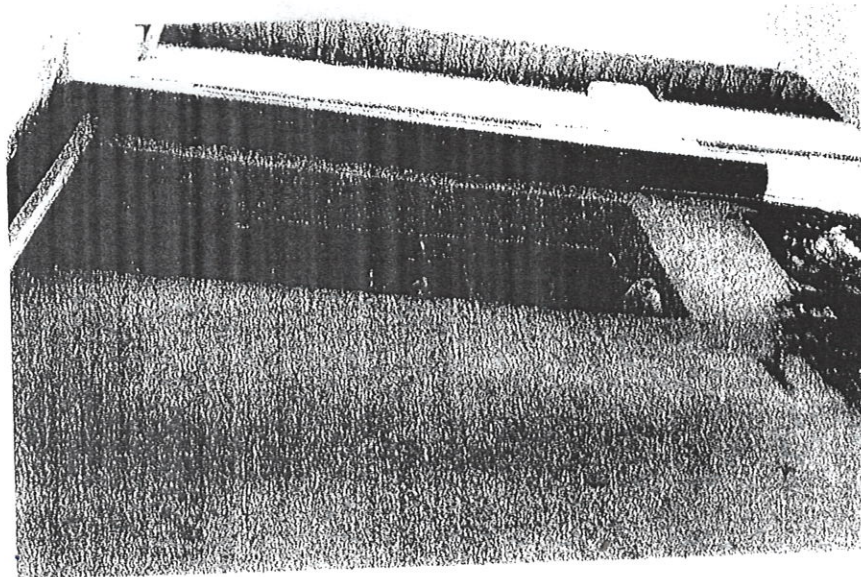
Prezado Senhor,

Por meio deste ofício solicitamos uma avaliação das paredes da área externa da Casa dos Conselhos.

O acúmulo de água tem causado preocupação quanto à integridade estrutural das paredes. e acreditamos ser prudente realizar uma avaliação técnica para identificar quaisquer riscos potenciais e tomar as medidas necessárias para prevenir danos futuros.

Solicitamos, portanto, que a Defesa Civil envie uma equipe técnica para avaliar a situação e fornecer recomendações sobre como lidar com o problema de forma adequada.





Ficamos à disposição para fornecer qualquer informação adicional que possa ser necessária e aguardamos ansiosamente sua resposta e ação em relação a esta solicitação.

Atenciosamente,

M. Carvalho
Magna Cupertino Carvalho
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Recbi *Grma*
58104124

Conselheiro Lafaiete, 06 de agosto de 2024.

OFÍCIO Nº 0501/ 2024/SMDs/PMCL

Ao Senhor Presidente do Conselho Municipal de Educação Alexandre Trevisani

Prezado,

Venho, por meio deste, em resposta ao Ofício nº 096/2025, que trata da solicitação de reunião de pauta referente à infestação de pombos na Casa dos Conselhos, informar que foi realizada uma visita técnica à referida unidade, acompanhada pelo engenheiro de Obras, Sr. Samuel Pereira Goulart, com o objetivo de analisar e verificar as demandas existentes no local.

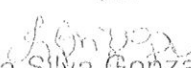
Durante a vistoria, o engenheiro responsável listou todas as necessidades que demandam intervenção e recomendou a elaboração de um projeto técnico, a fim de viabilizar a contratação de empresa especializada para a execução dos reparos estruturais, garantindo a segurança e o pleno funcionamento do espaço.

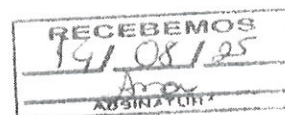
Ressaltamos que a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social já autorizou a elaboração do referido projeto, o qual encontra-se em andamento. Assim, tão logo seja concluído, daremos prosseguimento à contratação da empresa responsável pela execução dos serviços necessários.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Aline da Silva Gonzaga Melo
Secretária de Desenvolvimento Social
CRESS 12166 / MG


Aline da Silva Gonzaga Melo
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social



Casa dos Conselhos
Conselho Municipal de Educação

Rua Rodrigues Maia, 490 - Angélica,
Conselheiro Lafaiete - MG, 36401-011
anilago@conselho.lafaiete.mg.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

CONSELHEIRO LAFAIETE
MINAS GERAIS



Rua Oliveira de Souza, n.º 45 Centro
Cons. Lafaiete - Minas Gerais

OFÍCIO CMECL 096/2025

Conselheiro Lafaiete, 29 de julho de 2025.

Aos (às) Senhores (as)

Aline da Silva Gonzaga
Secretária de Desenvolvimento Social

Presidentes de Todos os Conselhos da Casa dos Conselhos João Teixeira da Silva Filho

ASSUNTO: ENCAMINHANENTO FAZ / CONVITE PARA REUNIÃO

Prezados (as),

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com fulcro na lei nº 5.114, de 04 de junho de 2009, em atenção aos termos em referência, serve-se do presente para convidar Vossas Senhorias para reunião:

DATA: 03/09/2025

HORARIO: 08:30

LOCAL: Casa dos Conselhos

PAUTA: Infestação de Pombos na Casa dos Conselhos João Teixeira da Silva Filho

Atenciosamente,

Doc. assinado digitalmente
ALEXANDRE TREVISANI
Data: 01/08/2025 15:02:03-0300
Verifique em: <https://validar.digov.br>

ALEXANDRE TREVISANI
Presidente do Conselho Municipal de Educação

6111

* Responder que a

simos já está

adefendo as premissas

ver cl Daniel

CASA DOS CONSELHOS JOÃO TEIXEIRA DA SILVA FILHO
"Lar de Cidadania"



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

Conselheiro Lafaiete, 19 de setembro de 2024.

Ofício nº: 72/CC/SMDS/2024

Assunto: Solicitação de Análise Técnica da Instalação Elétrica da Casa dos Conselhos

Ilmo. Sr. Vagner Valentino da Silva
Gerente de Promoção Humana

Prezado Senhor,

Venho, por meio deste, solicitar uma análise minuciosa das instalações elétricas da **Casa dos Conselhos**, a fim de garantir que a estrutura elétrica está em conformidade com as normas vigentes e em perfeitas condições de funcionamento.

O pedido se faz necessário devido à importância de assegurar a segurança dos colaboradores, usuários e equipamentos instalados no local, além de prevenir possíveis falhas que possam comprometer a continuidade dos serviços prestados. Portanto, solicito que seja realizada uma vistoria técnica detalhada, abrangendo os seguintes aspectos:

1. Verificação do estado geral da fiação e componentes elétricos;
2. Avaliação da adequação dos disjuntores e dispositivos de proteção;
3. Inspeção dos pontos de tomada, interruptores e quadros de distribuição;
4. Análise da capacidade da rede elétrica para atender à demanda atual e futura;
5. Identificação de possíveis riscos de curto-circuito ou sobrecarga;
6. Sugerir adequações e melhorias, se necessárias.

Solicitamos ainda que, após a vistoria, seja emitido um relatório técnico com as conclusões, recomendações e eventuais orçamentos para reparos ou melhorias.

Agradecemos desde já pela atenção e contamos com a brevidade no atendimento a este pedido.

Atenciosamente,


Ligia Celene Tavares Juliano
Casa dos Conselhos
"João Teixeira da Silva Filho"

RECEBIDO
19/09/24
Isabel Souza

CASA DOS CONSELHOS JOAO TEIXEIRA DA SILVA FILHO
"Lar de Cidadania"



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

Conselheiro Lafaiete, 25 de setembro de 2024.

Ofício nº: 75/CC/SMDS/2024

Assunto: Solicitação de EPIs

Ilma. Sra. Rosilene

Técnica da Segurança do Trabalho

Prezada Senhora,

Venho, por meio deste, solicitar a disponibilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) para os colaboradores da APAC que executaram a limpeza do anexo e cobertura. Especificamente, solicitamos o fornecimento de:

- 03 (três) pares de botas de segurança; (40, 41 e 42)
- 03 (três) óculos de proteção.

A solicitação visa garantir a segurança e integridade física dos funcionários no cumprimento de suas atividades, conforme as normas de segurança e regulamentações vigentes. Agradecemos pela atenção e pedimos que, se possível, os itens sejam entregues com a máxima urgência.

Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos ou informações adicionais.

Atenciosamente,

Ligia Celene Tavares Juliano
Casa dos Conselhos
"João Teixeira da Silva Filho"



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL
DEFESA CIVIL



RELATÓRIO DE VISTORIA

Dados Gerais

Data: 01/08/2024 14hrs:24min

Solicitante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Local: Casa dos Conselhos João Teixeira da Silva Filho

Rua Oliveiros de Souza n.º 45, Centro

Nº de controle: 24-120

Motivo da Solicitação: Avaliação de infiltrações.

Considerações Gerais: Em vistoria realizada na edificação foi visto que está ocorrendo infiltrações no muro de divisa lateral além de possuir algumas trincas. Junto a lateral da edificação possui uma laje onde se acumula água durante a chuva, vindo a causar infiltrações e o surgimento de vegetação junto ao muro de divisa. Em alguns cômodos está ocorrendo o deslocamento da tinta do teto possivelmente por alguma infiltração vinda do telhado ou mesmo da rede hidráulica da edificação. Na edificação há a presença em grande escala de pombos, onde os mesmos permanecem no telhado e no forro causando transtornos além de depósito de fezes no terraço o que pode gerar odores desagradáveis e possivelmente proliferação de doenças.

Conclusão: Cabe a Defesa Civil avaliar as condições de risco na edificação, no ato da vistoria não foi visualizado risco iminente de colapso da estrutura, porém requer manutenções na edificação como:

- melhorias na drenagem da laje citada onde se acumula água frequentemente;
- inspeção no telhado a fim de identificar telhas soltas ou quebradas que possam influenciar em infiltrações;
- inspeção na rede hidráulica a fim de identificar possíveis vazamentos devido ao teto de alguns cômodos apresentar umidade e deslocamento da tinta;



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL
DEFESA CIVIL



- inspeção no telhado a fim de obstruir quaisquer pontos de entrada de aves, como a colocação de passarinheira ou inspeção caso haja;
- Limpeza no terraço a fim de eliminar as fezes de aves que possam causar doenças;
- Manutenção na trinca visualizada no muro lateral.

gov.br

Documento assinado digitalmente

EDUARDO MORAES DE SOUZA

Data: 18/12/2024 09:10:33-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Eduardo Moraes de Souza
Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil
Conselheiro Lafaiete – MG



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL
DEFESA CIVIL

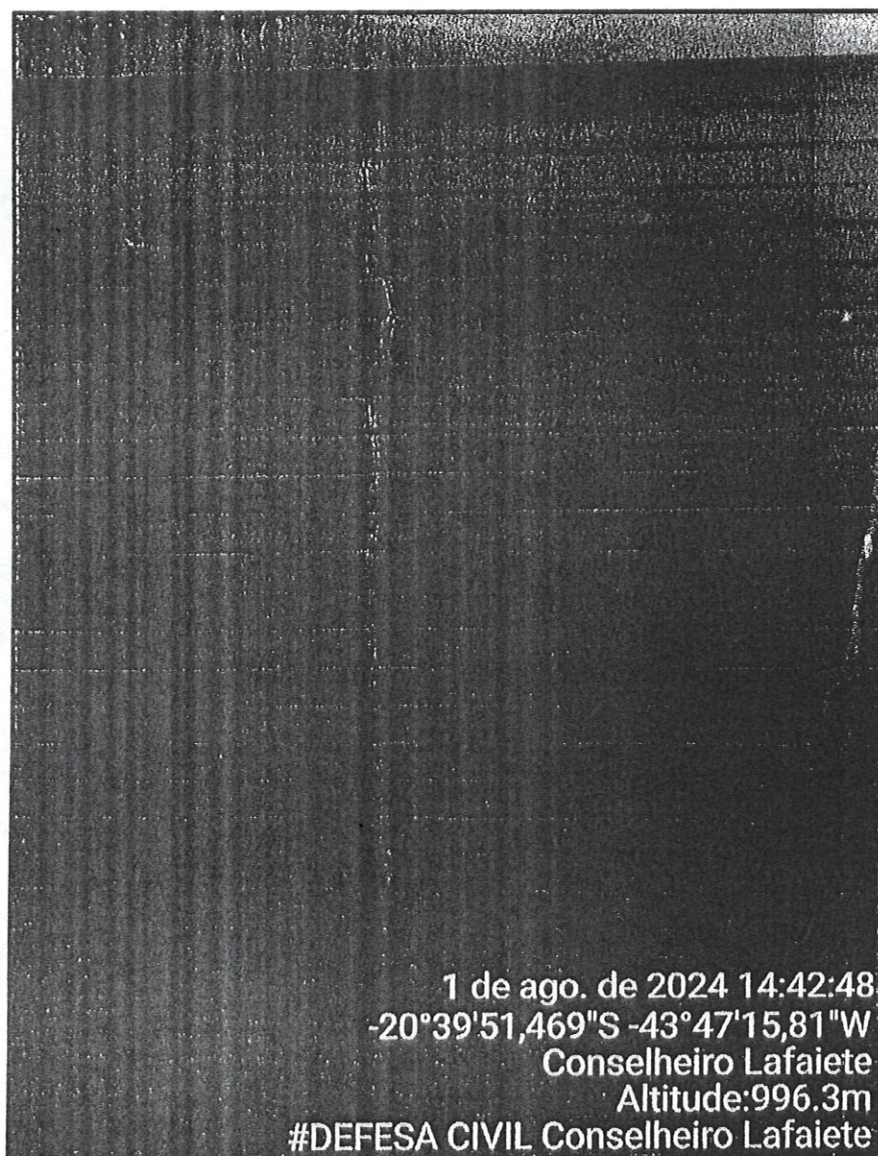


Figura 5 – Trinca no muro lateral de divisa.



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL
DEFESA CIVIL

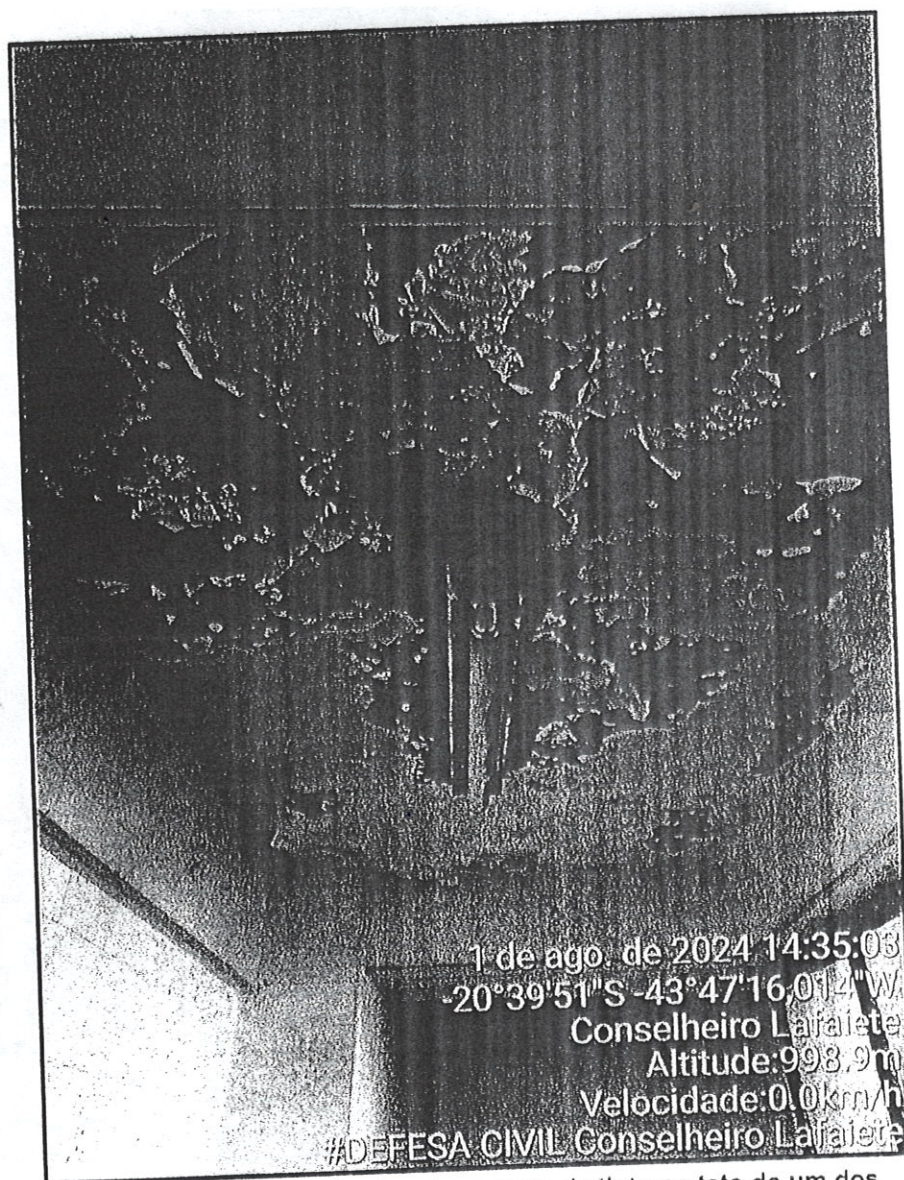


Figura 6 – Infiltrações e deslocamento da tinta no teto de um dos cômodos



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL
DEFESA CIVIL



Figura 7 – Infiltrações e deslocamento da tinta no teto de um dos cômodos



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL
DEFESA CIVIL



Figura 8 – Infiltrações e deslocamento da tinta no teto de um dos cômodos



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL
DEFESA CIVIL



Figura 9 – Infiltrações e deslocamento da tinta no teto de um dos cômodos



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL
DEFESA CIVIL

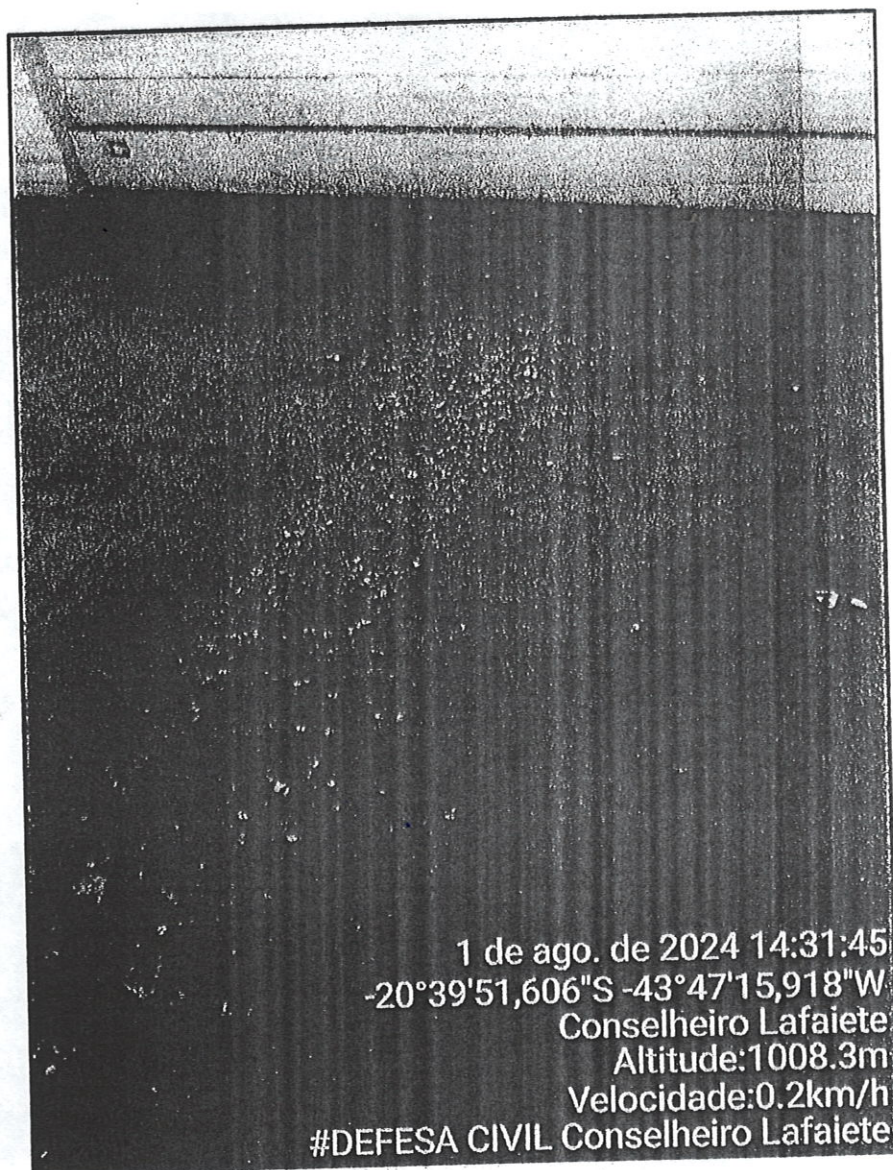
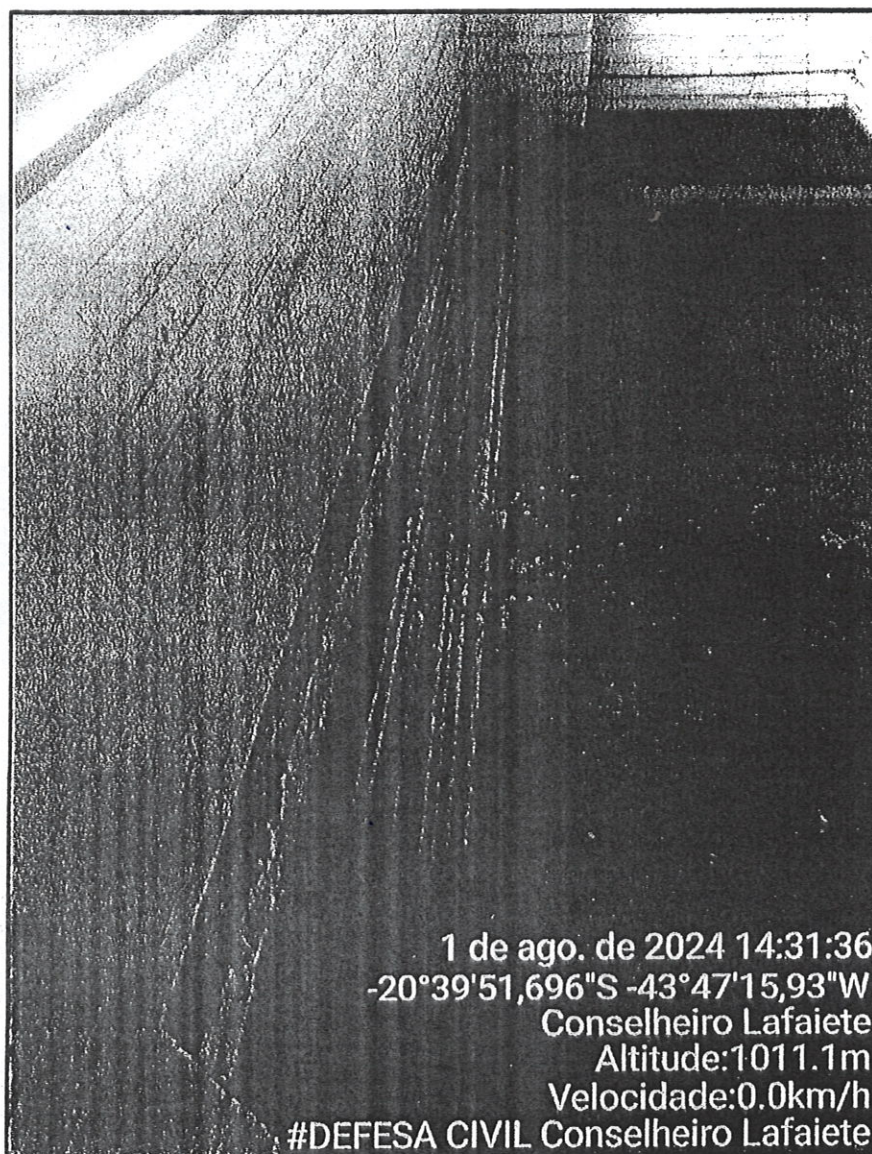


Figura 10 – Fezes de aves no terraço.



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL
DEFESA CIVIL

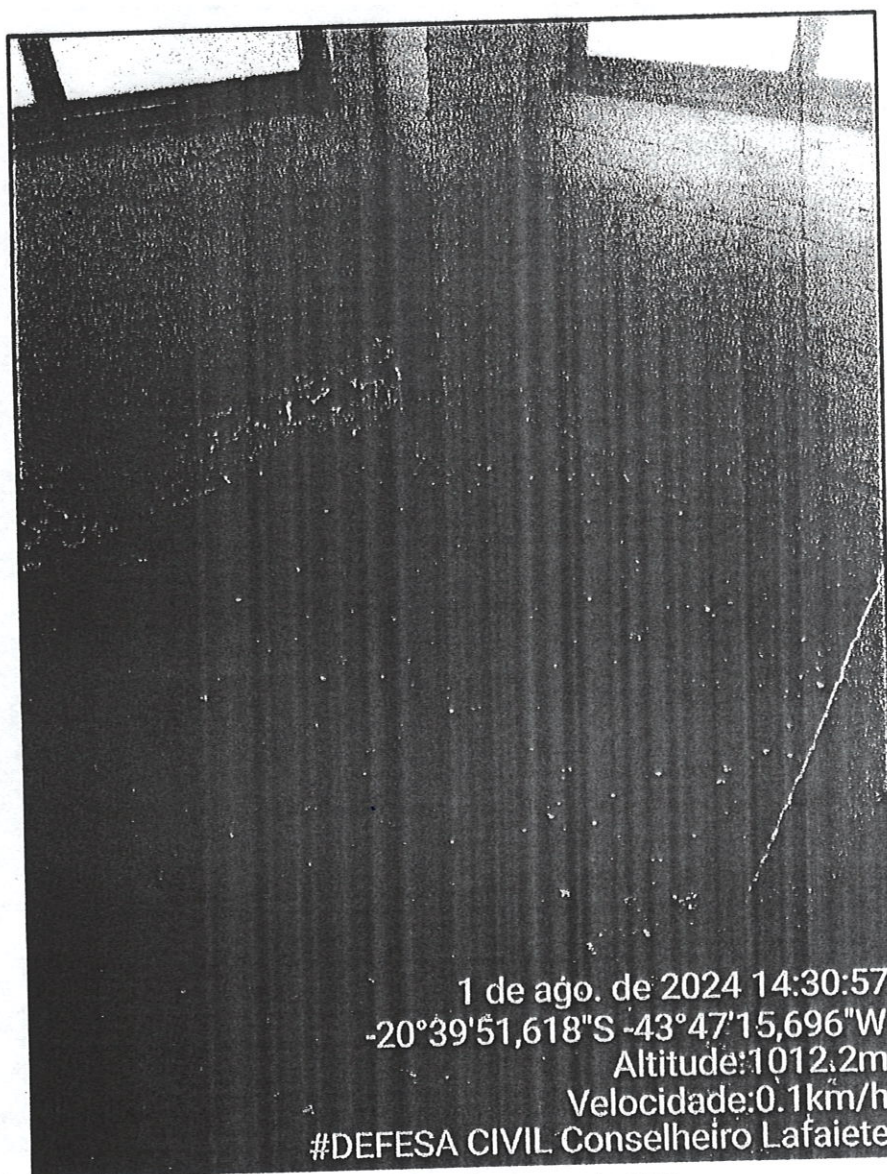


1 de ago. de 2024 14:31:36
-20°39'51,696"S -43°47'15,93"W
Conselheiro Lafaiete
Altitude:1011.1m
Velocidade:0.0km/h
#DEFESA CIVIL Conselheiro Lafaiete

Figura 11 – Fezes de aves no terraço.



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL
DEFESA CIVIL



1 de ago. de 2024 14:30:57
-20°39'51,618"S -43°47'15,696"W
Altitude: 1012.2m
Velocidade: 0.1km/h

#DEFESA CIVIL Conselheiro Lafaiete

Figura 12 – Fezes de aves no terraço.

Conselheiro Lafaiete, 06 de agosto de 2024.

OFÍCIO Nº 0501/ 2024/SMDS/PMCL

Ao Senhor Presidente do Conselho Municipal de Educação Alexandre Trevisani

Prezado,

Venho, por meio deste, em resposta ao Ofício nº 096/2025, que trata da solicitação de reunião de pauta referente à infestação de pombos na Casa dos Conselhos, informar que foi realizada uma visita técnica à referida unidade, acompanhada pelo engenheiro de Obras, Sr. Samuel Pereira Goulart, com o objetivo de analisar e verificar as demandas existentes no local.

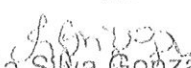
Durante a vistoria, o engenheiro responsável listou todas as necessidades que demandam intervenção e recomendou a elaboração de um projeto técnico, a fim de viabilizar a contratação de empresa especializada para a execução dos reparos estruturais, garantindo a segurança e o pleno funcionamento do espaço.

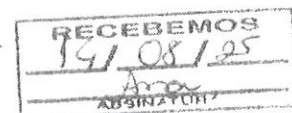
Ressaltamos que a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social já autorizou a elaboração do referido projeto, o qual encontra-se em andamento. Assim, tão logo seja concluído, daremos prosseguimento à contratação da empresa responsável pela execução dos serviços necessários.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Aline da Silva Gonzaga Melo
Secretária de Desenvolvimento Social
CRESS 12166 / MG


Aline da Silva Gonzaga Melo
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social



Casa dos Conselhos
Conselho Municipal de Educação

Rua Rodrigues Maia, 490 - Angélica,
Conselheiro Lafaiete - MG, 36401-011
Telefone: (31) 3640-1000

**CONSELHO MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO**

**CONSELHEIRO LAFAIETE
MINAS GERAIS**



Rua Oliveiros de Souza, n.º 45, Centro
Cons. Lafaiete - Minas Gerais -
CEP: 32.400-000
Fone: (31) 3245-9320
E-mail: cmecl@conselheirolafaiete.mg.gov.br

OFÍCIO CMECL 096/2025

Conselheiro Lafaiete, 29 de julho de 2025.

Aos (às) Senhores (as)

Aline da Silva Gonzaga
Secretária de Desenvolvimento Social

Presidentes de Todos os Conselhos da Casa dos Conselhos João Teixeira da Silva Filho

ASSUNTO: ENCAMINHANENTO FAZ / CONVITE PARA REUNIÃO

Prezados (as),

O **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com fulcro na lei nº 5.114, de 04 de junho de 2009, em atenção aos termos em referência, serve-se do presente para convidar Vossas Senhorias para reunião:

DATA: 03/09/2025

HORÁRIO: 08:30

LOCAL: Casa dos Conselhos

PAUTA: Infestação de Pombos na Casa dos Conselhos João Teixeira da Silva Filho

Atenciosamente,

Doc. assinado digitalmente
ALEXANDRE TREVISANI
Data: 01.08.2025 15:02:00
Verifique em: <https://portal.tras.gov.br>

ALEXANDRE TREVISANI
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Uivi
* Responder que a
- Smae já está
adotando as providências

ver el Dmme

2025



NOTA DE EMPENHO ESTIMATIVO
MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
ESTADO DE MINAS GERAIS

C.N.P.J.: 19.718.360/0001-51

Município: CONSELHEIRO LAFAIETE

Endereço: AV PREF MARIO PEREIRA, nº 10 - centro

Código: EE 8147/2024

Tipo: ESTIMATIVO

Emissão: 14/10/2024

Vencimento: 14/10/2024

Ficha: 497

Processo: 30/2023 Concorrência Contrato: Solicitação: 3750

CREDOR: FERRARI ENGENHARIA LTDA

CPF/CNPJ: 35.949.131/0001-02

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Telefone:

Endereço:

Cidade:

UF:

Banco:

Conta:

Agência:

Tipo da Conta:

DOTAÇÃO: 497

Órgão: 31.000

SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade: 31.001

FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Funcional: 8.122.35

CONTROLE SOCIAL E ENTIDADES

Projeto/Atividade: 2180

MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

Natureza de despesa: 3.3.90.39.99.00.00.00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de recurso: 1.500.000.0000

RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

SALDOS:

Saldo inicial dotação:

10.000,00

Empenhos anteriores:

13.648,24

Saldo atualizado dotação:

34.650,12

Valor do empenho:

20.516,20

Total (A):

34.650,12

Valor anulado:

0,00

Total (B):

34.164,44

Total (A - B):

485,68

IMPORTÂNCIA:

Valor:

20.516,20

ESPECIFICAÇÃO:

RMS 196/2024 SF 3750/2024 SOLICITAÇÃO EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA CASA DOS CONSELHOS CONSIDERANDO O OFÍCIO 71/2024/CC/SMDS CONFORME COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 534/2024 DE 23/09/2024 QUE REALIZOU A ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA PROMOÇÃO DE ACESSIBILIDADE AO SETOR QUE ATENDE O CONSELHO DA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

MAGNA CUPERTINO CARVALHO
Secretaria de Desenvolvimento Social
Ordenador da Despesa

TEREZINHA DA C MARTINS E SILVA DURANS
Contadora CRC-MG 23018/O-7
Responsável Técnico



OFÍCIO Nº 080/2024/VS/SMS/PMCL

Conselheiro Lafaiete, 26 de dezembro de 2024.

REF.: Em resposta a solicitação de infestação de pombos na Casa dos Conselhos realizada pela Sr.^a. Ângela Cristina de Oliveira, referente Processo Externo nº.: 12635/2024, referente ao protocolo 15634658, encaminhada ao Centro de Controle de Zoonoses (CCZ).

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHEIRO LAFAIETE - MG**

RECEBIDO EM: 06 / 01 / 25

ASSINATURA: 

Prezada Senhora,

Em resposta a solicitação de infestação de pombos na Casa dos Conselhos realizada pelo Sr.^a. Ângela Cristina de Oliveira, referente Processo Externo nº.: 12635/2024, referente ao protocolo 15634658, encaminhada ao Centro de Controle de Zoonoses (CCZ), esclarecemos:

Ao setor de Vigilância Ambiental compete inspecionar e orientar o setor responsável sobre as medidas cabíveis a serem adotadas.

O Centro de Controle de Zoonose informa que na data de 26 de dezembro de 2024, realizou visita na Casa dos Conselhos para orientá-los quanto ao manejo de pombos em prédios públicos. A medida de manejo ambiental é orientar aos estabelecimentos onde existe infestação de pombos a vedar a entrada desses animais para evitar sua procriação e a limpar as fezes que estiverem secas com uso de máscaras para evitar a inalação. No que tange as infestações em prédios públicos as ações de vedação devem ser analisadas pela Secretaria de Obras e os respectivos gestores de cada unidade.

Os pombos são animais que compõem a fauna sinantrópica, ou seja, são aquelas que colonizam habitações humanas e seus arredores retirando vantagens em matéria de abrigo, acesso a alimentos e a água. Os pombos são animais silvestres protegidos por lei, não podendo ser perseguidos, caçados e maltratados de qualquer forma que seja.



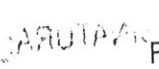
Prefeitura
Conselheiro Lafaiete
Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete do Secretário



Quaisquer medidas que extrapolem as medidas supracitadas devem ser tomadas apenas em condições extremas por surtos de doenças infectocontagiosas e de forma integrada ao Governo Estadual e Federal.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Fernanda Alessandra Rodrigues dos Reis
Chefe de Seção do Centro de Controle De Zoonoses
Médica Veterinária CRMV 29628

Tatiane Rezende Tavares Lana
Diretora de Vigilância em Saúde

Ilma.^a Sra.
Angela Cristina de Oliveira
Requerente

Endereço: Praça Barão de Queluz - s/nº, Centro - Edifício Dr. Dimas Pena - Conselheiro Lafaiete/MG - CEP 36400-041
Telefone: (31) 3769-2506 - E-mail: saudegabinete@yahoo.com.br

Assinantes

✓ Fernanda Alessandra Rodrigues dos Reis
Assinou em 26/12/2024 às 10:34:49 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Fernanda Alessandra Rodrigues dos Reis, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Tatiane Rezende Tavares Lana
Assinou em 26/12/2024 às 15:22:14 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Tatiane Rezende Tavares Lana, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente
Verifique a veracidade da assinatura
no site www.bethasistemas.com.br/verificador

KZQ

825



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
[DEV] Comprovante de abertura

Parâmetros: Numero_processo: 000012635/2024

Número do processo: 000012635/2024

Número único: T1S.AAS.GU6-RV

Solicitação: SOLICITAÇÃO

Número protocolo: 15634658

Número documento:

Requerente: ÂNGELA CRISTINA DE OLIVEIRA

CPF/CNPJ do requerente: 12869154810

Beneficiário:

CPF/CNPJ do beneficiário:

Endereço: Rua OLIVEIROS DE SOUZA

(51)

Bairro: Centro

Complemento:

Município: Conselheiro Lafaiete - MG

Loteamento:

Condomínio:

Telefone:

Celular:

Fax:

Email: angelacriso@hotmail.com

Local de protocolização: 001001101 - SETOR DE PROTOCOLO

Localização Atual: 001.001.101 - SETOR DE PROTOCOLO

Org. de Destino: Departamento de Vigilância Sanitária

Protocolado por: Valeriaromalho

Atualmente com: Valeriaromalho

Situação: Não analisado

Em trâmite: DISPONIVEL

Procedência: Interna

Prioridade: NORMAL

Protocolado em: 05/12/2024

Previsto para: -

Concluído em: -

Súmula: SOLICITO FISCALIZAÇÃO E PROVIDENCIAS URGENTES EM RELAÇÃO A (CASA DOS CONSELHOS)
POIS O IMÓVEL ESTÁ INFESTADO DE POMBOS FEZES DOS PASSAROS PREJUDICANDO E ADOECENDO
A VOZINHANÇA LOCAL . ANEXO SOLICITAÇÃO COM ABAIXO ASSINADO DOS VIZINHOS E FOTOS DO
LOCAL . OBS. UM DOS VIZINHOS (IDOSO) FOI CONTAMINADO PELO DOENÇA . SOLICITO URGENCIA
Observação: NA SOLUÇÃO DO PROBLEMA .

Valeriaromalho
(Protocolado por)

ÂNGELA CRISTINA DE OLIVEIRA
(Requerente)

Marlene Rezende Tavares
Diretora Departamento
Vigilância em Saúde

Recebido
05/12/24



Ofício 004/SST/SMA/2025
À Sra. Aline da Silva Gonzaga Melo
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Referência: seu ofício 19/2025/CC/SMDS

Prezada Secretária.

Em atenção ao seu ofício referenciado acima, temos a informar:

Em 30/01/2024, fizemos uma vistoria na Casa dos Conselhos, quando contatamos a área externa infestada por pombos, a sujidade característica das dejeções dos mesmos, aberturas no telhado e janelas, infiltração em paredes e contaminação na caixa d'água.

Em 26/02/2024, a empresa Biopragas Controle de Vetores e Pragas Urbanas realizou limpeza na caixa d'água e aplicou gel repelente nos locais de permanência dos pombos.

Em 28/02/2024, acompanhamos em visita técnica a servidora Luisa Cassia da Silva, gestora do contrato número 131/2023 de pequenos reparos com a empresa Arrojado Lisboa, para avaliação e apoio na manutenção do telhado e janelas, instalação de concertinas nos beirais das paredes e limpeza.

Em 22/03/2024 a empresa Arrojado Lisboa planilhou os serviços necessários e emitiu orçamento para manutenção do telhado e janelas, instalação de concertinas nos beirais e limpeza.

Em 22/03/2024, a Secretaria Municipal de Obras, em sua comunicação interna 141/2024, solicitou à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social o empenho, que foi gerado sob o número 3000/2024, para a execução dos serviços planilhados.

Assim, a execução dos serviços entrou no planejamento da Arrojado Lisboa, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Obras.

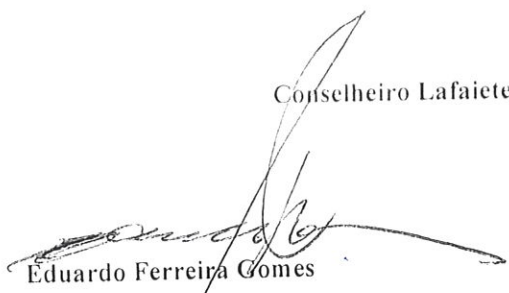
Infelizmente, mesmo com nossos esforços em conjunto, devido às prioridades da última gestão e ao atendimento das emendas impositivas dos vereadores, os serviços não foram executados e o empenho 3000/2024 foi cancelado no final de 2024.

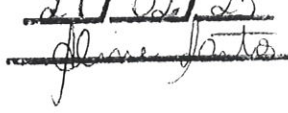
Segue, anexo a este, o orçamento da Arrojado Lisboa, para validação, novo apostilamento, empenho e encaminhamento para a Secretaria de Obras.

Prontos para ajudar no que precisar, subscrevemos.

Atenciosamente.

Conselheiro Lafaiete, 19 de fevereiro de 2025.


Eduardo Ferreira Gomes
Engenheiro de Segurança do Trabalho
Setor de Segurança do Trabalho
Secretaria da Administração

RECEBIDO
21/02/25


OF. 19/2025/CC/SMDS

Conselheiro Lafaiete, 05 de fevereiro de 2025.

Ao Senhor
Eduardo Ferreira Gomes
Engenheiro de Segurança do Trabalho

Assunto: Solicitação de Medidas para Contenção de Infestação de Pombos

Prezado Senhor,

Com o intuito de manter a integridade das instalações da Casa dos Conselhos e melhorar a saúde pública afim garantir a segurança de todos os usuários, vimos, por meio deste, solicitar a implementação de medidas urgentes para a vedação de áreas afetadas pela infestação de pombos nas dependências do imóvel.

Contexto da Situação:

A presença de pombos nas instalações tem gerado sérios problemas, tanto estruturais quanto sanitários. Os excrementos dessas aves, além de prejudicarem a estética do ambiente, são potenciais causadores de doenças respiratórias e outros problemas de saúde pública. Além disso, a permanência dos pombos tem comprometido a conservação da edificação, uma vez que os mesmos danificam superfícies e infiltram-se em áreas de difícil acesso, dificultando a limpeza e aumentando o risco de contaminação.

Solicitação:

Diante do exposto, solicitamos a instalação de vedação adequada em todas as áreas vulneráveis ao acesso de pombos, incluindo limpeza, mas não se limitando a:

1. Fechamento de aberturas e frestas nas paredes, janelas e telhados, que servem como pontos de entrada das aves.
2. Instalação de telas ou barreiras em locais estratégicos, como beirais, telhados e janelas, visando impedir a permanência dos pombos em áreas internas e externas.
3. Uso de sistemas de repelência adequados que não prejudiquem o meio ambiente nem ofereçam riscos à saúde humana.

A vedação, além de ser uma medida preventiva para evitar novas infestações, contribuirá para a melhoria das condições de salubridade do ambiente e para a preservação da infraestrutura do prédio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Secretaria de Desenvolvimento Social
Gerência de Promoção Humana

Justificativa:

A realização da vedação é essencial não apenas para resolver o problema imediato, mas também para evitar que a situação se agrave, resultando em maiores custos com reparos e limpeza. A infestação de pombos compromete a qualidade de vida dos frequentadores e servidores do local, além de representar riscos à saúde pública, conforme evidenciado por diversas orientações sanitárias.

Diante disso, solicitamos que as providências sejam tomadas com a maior urgência possível, a fim de garantir a segurança e o bem-estar de todos e evitar a propagação de doenças.

Sem mais para o momento, renovo meus votos de elevada estima e consideração.

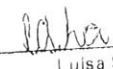
Atenciosamente,


Aline da Silva Gonzaga Melo
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

PLANILHA RESUMO

SETOR RESPONSÁVEL		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		DATA: 22/03/2024	
NOME DA OBRA:		CASA DOS CONSELHOS		BDI: 25,92%	
CONTRATADO:		ARROJADO LISBOA		DESC. SINAPI: 25,45%	
ATA REGISTRO DE PREÇO:		029/2023		DESC. SEINFRA: 21,58%	
OBJETO		REPAROS INTERNOS E EXTERNOS			
REFERÊNCIA		2023/08_SETOP_LESTE_COM_DESONERAÇÃO			
		2023/11_SINAPI_MG_DESONERADO			

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL COM BDI	VALOR TOTAL COM BDI E DESCONTO
	SEINFRA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES PREDIAIS PREVENTIVA E CORRETIVA, ADEQUAÇÕES E REPAROS QUE COMPREENDERÁ O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, TODO O MATERIAL DE CONSUMO E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS EM TODAS AS INSTALAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE-MG COM MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA DE PREÇOS SEINFRA (BASE REGIÃO LESTE - DESONERADA).	1,0	R\$ 10.309,7071	R\$ 8.084,8723
	SINAPI	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES PREDIAIS PREVENTIVA E CORRETIVA, ADEQUAÇÕES E REPAROS QUE COMPREENDERÁ O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, TODO O MATERIAL DE CONSUMO E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS EM TODAS AS INSTALAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE-MG COM MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA DE PREÇOS SINAPI (BASE MINAS GERAIS - DESONERADA).	1,0	R\$	R\$
TOTAL GERAL DO LEVANTAMENTO:				R\$ 10.309,71	R\$ 8.084,87

OBR: Esta planilha de quantidades é uma estimativa de serviços a serem executados, podendo durante a execução serem substituídos ou acrescidos da mesma, cabendo ao setor de fiscalização a aprovação.	Levantamento:	Conferência:
	ARROJADO LISBOA	 Luisa Silva Eng. Civil

CERTIFICADO DE GARANTIA



CERTIFICO QUE A UNIDADE Casa dos conselhos FOI REALIZADA A
DEDETIZAÇÃO NO PERÍODO DE 09/05/2025 CONSIDERANDO A VALIDADE DA
DEDETIZAÇÃO DE 30 DIAS.

X

DESINSETIZAÇÃO

X

DESRATIZAÇÃO

X

DESCUPINIZAÇÃO

BRUNO JOSE DA
SILVA

Assinado de forma digital por
BRUNO JOSE DA SILVA
INACIO:10559475403

INACIO:10559475403 Dados: 2025.05.07 15:22:39 -03'00'

SECO AMBIENTAL SERVIÇOS,
PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA
CNPJ 33.614.013/0001-00 (81) 98289-6143
SÍTIO SERRA VERDE DE AGRICULTO, 400,
ZONA RURAL, CUIRÁ, PE, 55.460-000

Bruno Jose da Silva Inácio
Técnico em Segurança do Trabalho - 0016324/PE
Técnico em Química - 014.0129
Técnico em Agrícola - 105.594.754-03

TERMO DE VISITA TÉCNICA

Data da Visita: 21/07/2025

Horário: 08:00

Local/Setor Visitado: Casa dos Conselhos

Equipe Técnica Responsável pela Visita: Buza Casua / Jéssica Belina

OBJETIVO DA VISITA:

Realizar análise técnica das condições do setor, com foco na identificação de demandas estruturais e sanitárias, especialmente relacionadas à **caixa d'água** e à presença de **pombos** no local.

DEMANDAS IDENTIFICADAS:

1. Fachada Externa

- Pintura
- Placa de identificação

2. Portão de entrada

- Rampa no gradeado externo
- Rampa para a porta central
- Chave para porta de vidro
- Lâmpada

3. Recepção

- Tomadas/ Fiação
- Pintura
- Lâmpadas

4. Sala 1

- Tomadas/ Fiação
- Pintura / rodapé descascando
- Lâmpadas

5. Hall da escada

- Tomadas/ Fiação
- Pintura

6. Sala 2

- Tomadas / Fiação
- Lâmpadas
- Pintura / rodapé descascando
- Pisos quebrados necessidade de troca

7. Arquivos

- Pintura

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Secretaria de Desenvolvimento Social
Gerência de Promoção Humana
Casa dos Conselhos João Teixeira da Silva Filho

- Tomadas / Fiação
- Lâmpadas
- Chave da porta de madeira

* Viabilizar junção com a sala do CONSEP

8. Banheiro (debaixo)

- Esgoto voltando (Encanamento)
- Lâmpadas
- Pintura
- Retirada do bidê

9. Escadas

- Lâmpadas
- Fita antiderrapante
- Fita sinalização de altura

10. Sala 3

- Tomadas/ Fiação
- Pintura
- Lâmpada

11. CMAS

- Pintura
- Tomadas/ Fiação

12. CMS

- Pintura
- Tomadas/ Fiação
- Lâmpadas
- Retirada do sanitário, bidê e parede (Ampliação do arquivo)

13. FUNDEB

- Pintura
- Tomadas/ Fiação
- Lâmpadas
- Paredes moladas
- b

14. CME

- Pintura
- Tomadas/ Fiação
- Lâmpadas
- Tela de proteção

15. Banheiro (Em cima)

- Esgoto
- Lâmpadas
- Pintura
- Retirada do bidê

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Secretaria de Desenvolvimento Social
Gerência de Promoção Humana
Casa dos Conselhos João Teixeira da Silva Filho

16. **Cozinha**
 - Tomadas/ Fiação
 - Troca de torneira e mangote
17. **Corredores / Área de tanque**
 - Cobertura
 - Isolamento da área do tanque com acesso por porta
 - Troca da torneira do tanque e externa
 - Retirada de azulejo solto
 - Retirada da cobertura de gás
18. **Escadas / corredores e cobertura**
 - Retirada de infiltrações e mofo
 - Fechamentos das frestas
 - Troca das caixas d'água
 - Pintura
 - Viabilizar a melhoria do acesso por uma escada ou rampa no corredor lateral esquerdo
 - *Troca dos muros laterais*
19. **Garagem**
 - Viabilizar a troca das escadas por rampa

OBSERVAÇÕES:

Responsável pela Visita Técnica:

Assinatura